



**Fundação Assistencial e Previdenciária  
da EMATERCE**

**RELATÓRIO ANUAL**

**2022**

## SUMÁRIO

SUMÁRIO .....	2
DESTAQUES 2022.....	4
1. INTRODUÇÃO .....	6
2. A FAPECE .....	6
3. LGPD .....	6
4. ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS .....	6
5. INFORMAÇÕES PREVIDENCIAIS.....	7
5.1. CARACTERÍSTICAS DO PLANO BD FAPECE.....	7
5.2. IDADE MÉDIA DE PARTICIPANTES .....	7
5.3. BENEFÍCIOS PAGOS.....	7
5.4. ORIGEM DOS RECURSOS .....	7
6. POLÍTICAS DE INVESTIMENTO .....	8
6.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DE INVESTIMENTOS .....	8
6.2. POLÍTICA DE ALÇADAS .....	9
6.3. PROCESSO DE INVESTIMENTO.....	9
6.4. ALOCAÇÃO-OBJETIVO X LIMITES POR SEGMENTO.....	9
6.5. <i>BENCHMARKS</i> E METAS DE RENTABILIDADE.....	10
6.6. CONTROLE DE RISCOS.....	10
7. INVESTIMENTOS.....	13
7.1. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS .....	13
7.2. RENTABILIDADE E EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS .....	14
7.3. DESPESAS COM A GESTÃO DOS INVESTIMENTOS.....	15
8. GESTÃO ADMINISTRATIVA .....	16
8.1. FONTES DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO .....	16
8.2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS .....	17
8.3. FUNDO ADMINISTRATIVO .....	18
8.4. INDICADORES DE GESTÃO .....	18
9. INFORMAÇÕES ATUARIAIS .....	19
9.1. AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	19
9.2. PREMISSAS ATUARIAIS .....	20

9.3.	PROCESSO DISTRIBUIÇÃO DE SUPERÁVIT .....	20
9.4.	PARECER ATUARIAL.....	22
10.	DEMONSTRAÇÕES 2022 .....	24
10.1.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	24
10.2.	NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	30
11.	RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	49
12.	PARECERES DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS .....	52
12.1.	PARECER DO CONSELHO FISCAL.....	52
12.2.	MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO .....	53

## DESTAQUES 2022

### JANEIRO

- Foi aprovado pelo Conselho Deliberativo o Acordo Coletivo para 2022;
- Foi aprovado o Regulamento para as Eleições FAPECE 2022;

### MARÇO

- Foram aprovadas as Demonstrações Contábeis de 31 de Dezembro de 2021;
- Foram aprovados a Avaliação Atuarial de 31 de dezembro de 2021 e o Plano de Custeio para 2022;
- O Conselho Deliberativo decidiu pela desistência de realização das obras de reforma na antiga sede da FAPECE e pela antecipação do plano de vendas do imóvel, assim como pela busca por um novo espaço para funcionamento da entidade.

### ABRIL

- Foram empossados os novos membros eleitos e indicados para os cargos de conselheiro titular e suplente do Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo.
- O Conselho Deliberativo reconduziu a Diretoria Executiva para um novo mandato de 02/05/2022 a 02/05/2025;
- Foi eleito como presidente do Conselho Deliberativo o conselheiro Claudio Matoso Vilela Lima;
- Foi eleito como presidente do Conselho Fiscal o conselheiro Itamar Teixeira Bezerra;
- Foi atualizada a Tabela de Contribuições a vigorar a partir de 1º de maio de 2022.

### MAIO

- Foi atualizada e enviada à patrocinadora a nova Tabela de Contribuições da FAPECE para 2022.
- Foi realizado o reajuste de benefícios conforme art. 45 do Regulamento do Plano BD.

### JUNHO

- Realizada a reavaliação de imóveis da entidade.
- Foram alugadas as novas salas para sede da entidade.

### JULHO

- Foram realizadas as inscrições de diretores e conselheiros no EPINNE/EPB 2022;
- Foi realizado o pagamento do adiantamento do abono anual dos aposentados e pensionistas.

### AGOSTO

- Diretores e Conselheiros participaram do evento EPINNE e EPB 2022 realizados em Salvador/BA, nos dias 10 e 11 de agosto de 2022.

### SETEMBRO

- Foi aprovado o projeto de reforma das novas salas alugadas para as instalações da nova sede da entidade.
- Foi realizada a revisão do Formulário de Atualização Cadastral para início do processo anual de recadastramento de participantes.

## OUTUBRO

- O Conselho Deliberativo aprovou o novo Regulamento do PGA;
- O Conselho Deliberativo aprovou a contratação de consultoria para realização dos serviços de Estudo de ALM, elaboração do Estudo de Aderência da Taxa de Juros e elaboração das Políticas de Investimento para o período de 2023-2027 do Plano BD (PBD) e do PGA.

## NOVEMBRO

- A auditoria externa contratada emitiu parecer favorável à continuidade regular do Plano de Distribuição de Superávit apurado ao final do exercício de 2021.

## DEZEMBRO

- O Conselho Deliberativo aprovou o Plano de Distribuição de Superávit apurado ao final do exercício de 2021 na forma elaborada pela consultoria atuarial e apresentada pela Diretoria Executiva;
- A Diretoria Executiva protocolou no Sistema SEI/PREVIC o processo formal com o Plano de Distribuição de Superávit apurado ao final do exercício de 2021 na forma de reversão de valores;
- O Conselho Deliberativo aprovou as Políticas de Investimento do Plano BD (PBD) e do PGA para o período de 2023 a 2027;
- O Conselho Deliberativo aprovou o Orçamento e as novas Metas dos Indicadores de Gestão para 2023;
- O Conselho Deliberativo aprovou os estudos técnicos de adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes e assistidos;
- O Conselho Deliberativo aprovou a nova Nota Técnica Atuarial;
- O Conselho Deliberativo aprovou a Política de monitoramento de Risco de Crédito da FAPECE;
- Realizamos o pagamento da 2ª parcela do abono anual de 2022 aos assistidos.

## 1. INTRODUÇÃO

A Diretoria Executiva da FAPECE se dirige aos seus participantes ativos e assistidos por meio do presente informativo para dar conhecimentos acerca da gestão de seu Plano de Benefício Definido (PBD) no ano de 2022, abordando qualitativa e quantitativamente os seus componentes patrimoniais, financeiros e atuariais. Nesse contexto, ganham relevo as demonstrações financeiras, a composição (posição) dos investimentos e suas respectivas rentabilidades setoriais, as despesas incorridas e os aspectos atinentes ao dimensionamento das provisões matemáticas, mais precisamente o parecer atuarial, com destaque para as premissas atuarias.

## 2. A FAPECE

A Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce - FAPECE é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), constituída na forma da legislação pertinente em vigor, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Foi criada em 1986 pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE com o objetivo de administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária complementar aos seus servidores. Hoje a FAPECE é responsável pela gestão e administração do Plano BD, com benefício definido e seus recursos são oriundos das contribuições da patrocinadora EMATERCE e de seus servidores, bem como dos funcionários da própria FAPECE e da entidade, enquanto patrocinadora destes, bem como do Plano de Gestão Administrativa (PGA) da entidade.

## 3. LGPD

Aprovada em agosto de 2018, a Lei nº 13.709, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD entrou em vigor no dia 18 de setembro. Ela tem como finalidade regular o tratamento de dados pessoais, nos meios digitais ou físicos, realizado por pessoas naturais ou pessoas jurídicas, de direito público ou privado. Para se adequar à norma, a FAPECE adotou uma série de procedimentos, atualizando processos para garantir a proteção dos dados pessoais de seus Participantes. Dentre essas ações estão a atualização de cláusulas contratuais e termos de acordo com prestadores de serviços. Além disso, a entidade desenvolveu e aprovou uma Política de Proteção de Dados (PPD) com o objetivo de padronizar atividades de forma a dar mais segurança no manuseio e troca de informações relacionadas aos dados pessoais dos participantes, permitindo um adequado tratamento aos dados pessoais do seu público no único propósito de realizar a boa gestão do plano de benefícios e no estrito cumprimento do contrato previdenciário.

## 4. ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

São responsáveis pela administração e fiscalização da FUNDAÇÃO:

### **O Conselho Deliberativo**

Composto por quatro membros e seus suplentes, o Conselho Deliberativo é o órgão máximo da estrutura organizacional. É o responsável pela definição das políticas gerais de administração da FUNDAÇÃO e de seus planos administrados.

### **O Conselho Fiscal**

Também composto por quatro membros e seus suplentes, o Conselho Fiscal é órgão de controle interno da FUNDAÇÃO, cabendo-lhe precipuamente zelar pela sua gestão econômico-financeira e pela regularidade das atividades praticadas pela entidade.

### **A Diretoria-Executiva**

Composta por 2 membros, a Diretoria-Executiva é o órgão de administração geral da FUNDAÇÃO, cabendo-lhe executar a política de administração traçada pelo Conselho Deliberativo.

## 5. INFORMAÇÕES PREVIDENCIAIS

### 5.1. CARACTERÍSTICAS DO PLANO BD FAPECE:

- **Tipo de Plano:** Benefício Definido
- **CNPB:** 19850014-38
- Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB) 1: **Tiago Parente Lessa**, Diretor Presidente, com mandato renovado pelo período de 02/05/2022 a 02/05/2025. Certificado pelo ICSS (em investimentos), com validade até 22/01/2025.
- Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) e Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR): **Francisco de Assis Sousa**, Diretor de Seguridade, com mandato renovado pelo período de 02/05/2022 a 02/05/2025. Certificado pelo ICSS (em investimentos) com validade até 06/08/2025.

### 5.2. IDADE MÉDIA DE PARTICIPANTES

Estatística da população	Ativo	Aposentado	Pensionista
Quantidade de Participantes	212	108	89
Mínimo de Idade	37	60	6
Média de Idade	69	77	67
Máximo de Idade	85	92	91

### 5.3. BENEFÍCIOS PAGOS

As despesas com benefícios no exercício de 2022 totalizaram R\$ 6.392.088,68, sendo R\$ 4.069.719,02 de suplementações de aposentadorias, R\$ 168.279,36 de aposentadoria por invalidez, R\$ 1.857.479,66 de suplementações de pensões por morte e R\$ 158.542,45 referentes a pagamentos de pecúlios, além de R\$ 138.068,19 relativo ao saldo de Reserva de Poupança de ex-participantes.

Benefício	Valor (R\$)	Participação (%)
Aposentadorias	4.069.719,02	63,67%
Invalidez	168.279,36	2,63%
Pensões	1.857.479,66	29,06%
Pecúlios	158.542,45	2,48%
Reserva de Poupança (*)	138.068,19	2,16%
<b>Total</b>	<b>6.392.088,68</b>	<b>100,00%</b>

(\*) O valor de R\$ 138.068,19, está registrado na contabilidade como atualização monetária da provisão para resgate de contribuições, pois se trata dos valores de Reserva de Poupança de participantes que se desligaram do plano e não buscaram a entidade para opção pelo referido instituto. O valor é atualizado mensalmente pelo INPC.

### 5.4. ORIGEM DOS RECURSOS

Arrecadação	Valor (R\$)	Participação (%)
Contribuições patrocinadoras	2.000.247,79	31,98%
Contribuições Participantes Ativos	1.999.941,49	31,98%

Contribuições Participantes assistidos	427.046,47	6,83%
Recursos provenientes de operações contratadas (Dívida patrocinadora)	1.783.300,82	28,51%
Outras Adições	43.651,24	0,70%
<b>Total</b>	<b>6.254.187,81</b>	<b>100,00%</b>

A diferença no valor de R\$ 306,30, entre as contribuições das patrocinadoras e contribuições dos participantes ativos, contempla o recebimento do pagamento da contribuição de participante ativo, falecido, quantia esta retida na rescisão de contrato do participante e repassada posteriormente pela patrocinadora.

## 6. POLÍTICAS DE INVESTIMENTO

As Políticas de Investimento (PI's) estabelecem diretrizes e medidas a serem observadas por todas as pessoas, internas ou externas à Entidade, que participam do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do plano, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada. Também objetivam dar transparência aos patrocinadores, participantes e assistidos em relação aos principais aspectos relacionados à gestão dos investimentos e riscos.

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nas PI's buscam garantir ao longo do tempo a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do plano, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos do Plano.

### 6.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DE INVESTIMENTOS

A estrutura de governança de investimentos destina-se a distribuir competências entre os diferentes níveis organizacionais, atribuindo-lhes responsabilidades associadas a objetivos de atuação, inclusive com o estabelecimento de alçadas de decisão de cada instância.

O Conselho Deliberativo é o órgão de deliberação e orientação superior da estrutura organizacional, sendo o responsável pela definição das políticas gerais da administração e dos planos administrados pela FAPECE. No que se refere aos investimentos, possui como principal função a aprovação das Políticas de Investimento do plano de benefícios (PBD) e do plano de gestão administrativa (PGA) da FAPECE, além de autorizar, em última instância, as operações financeiras relacionadas aos investimentos da entidade, conforme Política de Alçadas vigente.

O Conselho Fiscal é o órgão independente responsável pelo controle e pela fiscalização interna das atividades financeira e contábil da FAPECE, o qual apura eventuais irregularidades e atos ineficientes de gestão e sugere medidas saneadoras, em conformidade com a legislação vigente e com as normas internas. As operações realizadas deverão ser avaliadas pelo Conselho Fiscal, pelo menos semestralmente, verificando a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e às Políticas de Investimento, bem como fazer o devido acompanhamento das operações realizadas na forma prevista pela Política de Alçadas vigente na entidade.

A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela administração geral da FAPECE, cabendo-lhe executar as diretrizes e políticas fundamentais e legais e cumprir normas gerais definidas pelo Conselho Deliberativo, bem como atender às suas solicitações.

Cabe a Diretoria Executiva autorizar as aplicações financeiras e de disponibilidades eventuais, respeitadas as leis e regulamentos específicos, as Políticas de Investimento e de Alçadas definidas pelo Conselho Deliberativo.

O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) tem como responsabilidade dirigir as atividades de investimento, assumindo o encargo de ser o principal responsável pela gestão, alocação, supervisão e acompanhamento dos recursos dos planos e pela prestação de informações relativas à aplicação desses recursos.

O Administrador responsável pela Gestão de Risco (ARGR) é responsável por dirigir as atividades de identificação, análise, avaliação, controle e monitoramento dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros inerentes a cada operação.

Para o exercício das funções de Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ) e de Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR), foi designado o Diretor de Seguridade para o exercício cumulativo das referidas funções durante o período de vigência das Políticas de Investimento.

## 6.2. POLÍTICA DE ALÇADAS

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 108/01, compete exclusivamente ao Conselho Deliberativo autorizar investimentos que envolvam valores iguais ou superiores a 5% (cinco por cento) dos recursos garantidores, ainda que sujeito à execução fracionada. As operações que envolvem o comprometimento de capital, ainda que não sejam sujeitas à execução imediata, também requerem a autorização do Conselho Deliberativo para sua execução. Nas demais operações, será observado o disposto na Política de Alçadas e Competências, aprovada pelo Conselho Deliberativo da FAPECE no dia 25/10/2018 e registrada na ata de sua 154ª Reunião Ordinária.

## 6.3. PROCESSO DE INVESTIMENTO

O processo de investimento (gestão e monitoramento) utilizado pela FAPECE segue um modelo definido de governança no qual todos os agentes envolvidos atuam dentro de suas respectivas competências, balizados por documentos e normativos que minimizam os riscos inerentes às suas atividades e buscam um padrão de excelência na escolha dos ativos que farão parte do portfólio do plano de benefícios considerando suas especificidades e objetivos dos participantes.



## 6.4. ALOCAÇÃO-OBJETIVO X LIMITES POR SEGMENTO

Essa alocação foi definida com o intuito de determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício que melhor reflita as necessidades do passivo. A definição dos parâmetros inferiores e superiores para cada limite de alocação visa dar flexibilidade para a realização de Investimentos Táticos, que nada mais são que posicionamentos de curto prazo com o propósito de proteger a carteira ou de aproveitar oportunidades de mercado.

Segmento	Limite legal (Resolução CMN N° 4.661)	Alocação objetivo	Limites	
			Inferior	Superior
Renda Fixa	100%	94,83%	70,00%	100,00%
Renda Variável	70%	0,00%	0,00%	10,00%
Estruturado	20%	4,42%	0,00%	10,00%
Imobiliário*	20%	0,75%	0,00%	10,00%
Operações com participantes	15%	0,00%	0,00%	15,00%
Exterior	10%	0,00%	0,00%	5,00%

(\* ) A presente alocação contempla um terreno localizado na Rua Dr. Salústio de Pinho, nº 200, Praia do Futuro, Fortaleza/CE, que é objeto de inúmeras demandas judiciais onde se discute a posse/propriedade, de forma que, em havendo decisão final com trânsito em julgado favorável à entidade que assegure a posse/propriedade, o objetivo é aliená-lo de imediato.

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração das Políticas de Investimento e não configura nenhuma obrigação para o plano, pois tem por intuito apenas balizar os investimentos no longo prazo, em decorrência da indicação proposta por um estudo de macro alocação de ativos que busca a melhor carteira estratégica para o passivo contratado pelo plano.

#### 6.5. BENCHMARKS E METAS DE RENTABILIDADE

Entende-se como benchmark para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está sujeito às variações momentâneas do mercado.

Por outro lado, a meta reflete a expectativa de rentabilidade de longo prazo dos investimentos realizados em cada um dos segmentos listados a seguir – rentabilidade esta que pode apresentar menor volatilidade e maior aderência aos objetivos do plano.

A seguir apresentamos os *benchmarks* por segmento de investimentos e metas de rentabilidade:

Segmento	Benchmark	Meta de rentabilidade	Retorno esperado
Plano	INPC + 3,70% a.a.	INPC + 3,70% a.a.	9,08%
Renda Fixa	INPC + 3,70% a.a.	INPC + 3,70% a.a.	9,08%
Renda Variável	IBOVESPA	INPC + 12,85% a.a.	18,71%
Estruturado	IFHA	INPC + 7,90% a.a.	13,50%
Imobiliário	IFIX	INPC + 8,21% a.a.	13,83%
Operações com Participantes	INPC + 5,00% a.a.	INPC + 5,00% a.a.	10,45%
Exterior	MSCI World (BRL)	INPC + 14,05% a.a.	19,97%

#### 6.6. CONTROLE DE RISCOS

Durante a vigência da Política de Investimentos, os riscos de investimentos serão avaliados de acordo com os procedimentos e critérios abaixo descritos, incluídos os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros inerentes às operações.

Os principais tipos de riscos a serem avaliados, controlados e monitorados, aos quais os recursos do plano estão expostos, são:

##### 6.6.1. Risco de Mercado

Para fins de gerenciamento do risco mercado, a EFPC emprega as seguintes ferramentas estatísticas:

FERRAMENTAS	PROPÓSITO
Value-at-Risk (VaR) ou	O VaR (B-VaR) estima, com base em um intervalo de confiança e em dados

<i>Benchmark Value-at-Risk (B-VaR)</i>	históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, qual a perda máxima esperada (ou perda relativa) nas condições atuais de mercado. A utilização de cada modelo dependerá do tipo de mandato e de seus objetivos.
<i>Stress Test</i>	O Stress Test avalia, considerando um cenário em que há forte depreciação dos ativos e valores mobiliários (sendo respeitadas as correlações entre os ativos), qual seria a extensão das perdas na hipótese de ocorrência desse cenário

#### 6.6.2. Risco de Crédito

O gerenciamento do risco de crédito visa mitigar a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, resultando em prejuízo ao plano.

Deste modo, antes de realizar uma aplicação em ativos ou de cotas de fundos de investimento relacionados ao risco de crédito, a EFPC avalia o potencial da empresa/instituição emissora do crédito em honrar as dívidas. A análise realizada procura identificar fatores que possam deteriorar a geração de fluxo de caixa operacional empregando, simultaneamente, as seguintes abordagens:

ABORDAGENS	PROPÓSITO
Qualitativa	A análise qualitativa é composta por inúmeros elementos que possam contribuir com a formação de opinião acerca da capacidade de pagamento, incluindo-se: análise de emissores, documentação e prospecto, prazos, fatores financeiros, garantias etc.
Quantitativa	Os modelos quantitativos de classificação de risco de crédito buscam avaliar a um emissor de crédito ou de uma operação específica, atribuindo uma medida que representa a expectativa de risco de <i>default</i> , geralmente expressa na forma de uma classificação de risco ( <i>rating</i> ).

#### 6.6.3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez envolve a avaliação de potenciais perdas financeiras decorrentes da realização (venda) de ativos a preços abaixo daqueles praticados no mercado, efetuados para cumprir obrigações de pagamentos de benefícios aos participantes.

Para fins de mensuração e análise deste risco, serão utilizados os indicadores com objetivo de evidenciação da capacidade do plano para honrar as obrigações com os participantes no curto e médio prazo (Passivo), considerando ativos de maior e menor liquidez e a posição em determinados ativos que estejam sujeitos a variações abruptas de preço por liquidez baixa ou inexistente (Ativo).

#### 6.6.4. Risco Operacional

O Risco Operacional caracteriza-se como “a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos”. A gestão será decorrente de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável.

#### 6.6.5. Risco Legal

O risco legal está relacionado à não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos. O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- Monitoramento do nível de compliance, através de relatórios que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e às políticas de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelo Conselho Fiscal; e
- Contratação de serviços pontuais ou de monitoramento do risco jurídicos da carteira de investimentos.

#### 6.6.6. Risco Sistêmico

Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco. O monitoramento do risco sistêmico é realizado através de relatórios periódicos acerca de dados e indicadores da economia nacional e global, visando a identificação de fatores que possam resultar em quebra da estabilidade do sistema financeiro. Além deste, utiliza-se o monitoramento da volatilidade do mercado calculado o VaR e Stress da carteira consolidada conforme parâmetros já estabelecidos anteriormente.

Como mecanismo para se tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, bem como para tentar suavizar a intensidade de seus efeitos, a alocação dos recursos é realizada sob o princípio da diversificação de setores e emissores. Como mecanismo adicional, a EFPC poderá contratar gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

#### 6.6.7. Risco relacionado à sustentabilidade

Os princípios relacionados à sustentabilidade podem ser monitorados através dos fatores ESG (*Environmental, Social & Governance*), os quais designam as dimensões não financeiras associadas à sustentabilidade que devem ser utilizadas na análise de investimentos, abrangendo os componentes ambientais, sociais e de governança. As dimensões ambiental, social e de governança podem considerar, entre outros aspectos, os seguintes elementos:

- Impacto ambiental das empresas e dos seus investimentos;
- Esforços para conservar e gerir os recursos naturais;
- Respeito pelos direitos humanos;
- Internalização dos impactos ambientais e sociais na esfera empresarial.

As três principais estratégias em termos de Investimento Responsável que incorporam critérios ESG são:

- Integração, mediante a agregação de critérios socioambientais e de governança aos tradicionais e indispensáveis critérios de desempenho econômico-financeiro;
- Avaliação dos melhores desempenhos em termos socioambientais e de governança dentro de determinado setor econômico (*best-in-class*) – estratégia que leva em conta a conduta específica de cada empresa, considerando-se o mercado específico em que ela atua;
- Filtragem – a filtragem pode ser positiva, quando a alocação de recursos a determinados setores é privilegiada por sua contribuição positiva para o desenvolvimento sustentável ou negativa, quando determinados setores são excluídos por sua natureza controversa em relação a aspectos ESG.

A fim de avaliar o impacto desses temas em sua carteira de investimentos, a EFPC monitorará os seus gestores de investimentos no que tange ao processo de incorporação de análises relacionadas ao tema de ESG na construção de seu portfólio.

## 7. INVESTIMENTOS

### 7.1. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS

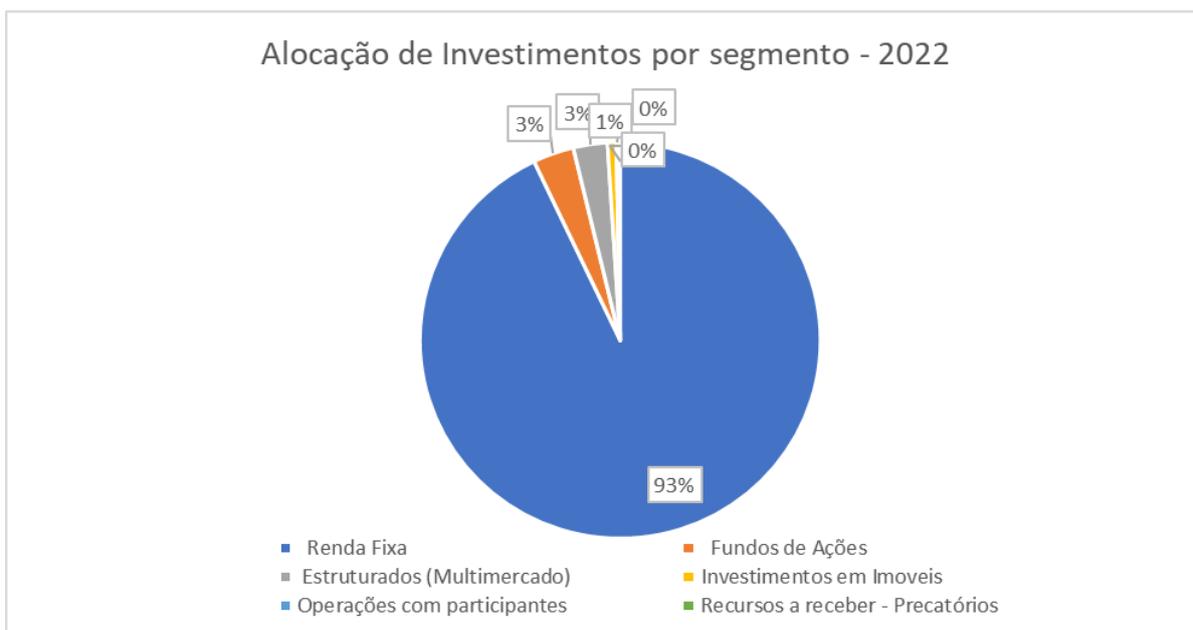
Em estreita obediência às Políticas de Investimento da FAPECE e com base no estudo de ALM realizado pela empresa Aditus Consultoria Financeira Ltda., a entidade alocou seus recursos garantidores de reservas técnicas, em 2022, nos segmentos: Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos Estruturados, Imóveis e Operações com Participantes. No quadro a seguir, estão apresentadas as magnitudes dessas alocações e suas respectivas posições relativas.

#### DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS

CONTAS	POSIÇÃO EM 31/12/2022	POSIÇÃO EM 31/12/2021		
Disponibilidades	320.892,03	9.802,52		
Investimentos	277.347.065,48	250.259.416,52		
Exigível Operacional	(8.834,78)	(6.840,98)		
<b>Recursos Garantidores</b>	<b>277.659.122,73</b>	<b>250.262.378,06</b>		
COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR SEGMENTO				
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
<b>Fundos de Investimentos</b>	<b>274.517.338,00</b>	<b>98,98%</b>	<b>248.204.534,83</b>	<b>99,18%</b>
<b>Renda Fixa</b>	<b>257.706.996,98</b>	<b>92,92%</b>	<b>232.952.009,14</b>	<b>93,08%</b>
Institucional Active Fix IB Multim FI	76.425.379,75	27,56%	73.923.437,67	29,54%
Caixa FI Fapece RF	176.076.799,32	63,49%	159.028.571,47	63,55%
Fundo Bv Banks Renda Fixa Crédito Privado Fundo de Investimento	5.204.817,91	1,88%	0,00	0,00%
<b>Fundos de Ações</b>	<b>9.181.076,51</b>	<b>3,31%</b>	<b>8.675.041,10</b>	<b>3,47%</b>
Fundo Bradesco Fia Dividendos	1.723.932,20	0,62%	1573561,58	0,63%
Fundo 4UM Marlim Dividendos	1.602.305,39	0,58%	1.534.910,80	0,61%
Fundo Bradesco Fundo De Investimento Em Ações Ibovespa Plus	2.934.977,59	1,06%	2.804.588,80	1,12%
Fundo Claritas Valor Feeder Fia	1.540.512,39	0,56%	1.422.161,26	0,57%
Fundo Truxt I	1.379.348,94	0,50%	1339818,66	0,0054
<b>Estruturados (Multimercado)</b>	<b>7.629.264,51</b>	<b>2,75%</b>	<b>6.577.484,59</b>	<b>2,63%</b>
Garde Dunas FIC FIM	3.503.462,58	1,26%	3.185.540,04	1,27%
SPX NIMITZ Estruturado	4.125.801,93	1,49%	3.391.944,55	1,36%
<b>Investimentos em Imóveis</b>	<b>2.028.002,12</b>	<b>0,73%</b>	<b>2.054.881,69</b>	<b>0,82%</b>
<b>Operações com participantes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>Recursos a receber - Precatórios</b>	<b>801.725,36</b>	<b>0,29%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>Total dos Investimentos</b>	<b>277.347.065,48</b>	<b>100,00%</b>	<b>250.259.416,52</b>	<b>100,00%</b>

#### ALOCAÇÃO POR VEÍCULO

Apresentamos adiante o gráfico contendo a composição dos investimentos, por veículo, no exercício de 2022.



## 7.2. RENTABILIDADE E EVOLUÇÃO DOS INVESTIMENTOS

O exercício de 2022 continuou sendo afetado pelos desdobramentos da crise econômica provocada pela pandemia da Covid-19 (Sars-Cov-2) e o mercado sofreu com forte volatilidade nos ativos financeiros, bem como por outros eventos internacionais que abalaram os mercados de commodities e matriz energética, além da instabilidade interna provocada por ano eleitoral em cenário de forte polarização política. O cenário de inflação alta criou diversas dificuldades para os investimentos e afetou negativamente o retorno de muitas Entidades Fechadas de Previdência Complementar. O perfil extremamente conservador da carteira de investimentos do Plano FAPECE (PBD), conforme destacado no gráfico do tópico 6.1, com mais de 90% dos recursos investidos em ativos de Renda Fixa, protegeu a carteira de investimentos no momento mais crítico, quando os ativos financeiros sofreram maior desvalorização, mas também não permitiu a obtenção de melhores resultados quando esses ativos iniciaram o movimento de recuperação.

Apesar dos desafios, a rentabilidade acumulada do plano obtida na aplicação dos ativos ao longo de 2022 foi de 11,15% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade de 9,85% no mesmo período, ou seja, o retorno da carteira de investimentos do PBD da FAPECE superou a meta atuarial, rentabilizando o equivalente à 113,20% do referido *benchmark*.

O Plano FAPECE (PBD) conta com 98% de sua massa de participantes já elegível, conforme dados atuariais do plano, de forma que se constitui num plano extremamente maduro. Tal perfil é determinante para redução do apetite ao risco da carteira de investimentos da Entidade, que busca fazer suas aplicações em busca de sua meta atuarial sem, contudo, assumir riscos que não estejam em conformidade com o perfil do plano. Diante de tal característica, a entidade prioriza a proteção do capital e não a rentabilidade a qualquer custo ou mediante riscos incompatíveis com o perfil do plano administrado.

O quadro a seguir demonstra a rentabilidade obtida por cada segmento durante o exercício de 2022.

SEGMENTO	RENTABILIDADE (%)	META ATUARIAL %
Renda Fixa	11,23%	9,85%
Renda Variável	5,83%	
Investimentos Estruturados	15,98%	
Imóveis	1,51%	
Empréstimos	0%	

Recursos a receber - Precatórios	0%
<b>Agregado (total)</b>	<b>11,15%</b>

Ilustramos abaixo, a evolução dos investimentos no exercício de 2022:



### 7.3. DESPESAS COM A GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

As despesas incorridas na gestão terceirizada (investimentos financeiros), sob gestão da Caixa Econômica Federal (Fundo Exclusivo) e demais fundos abertos, bem como da carteira própria (Imóveis) e tarifas bancárias, estão apresentadas no quadro adiante, cujos valores estão expressos em reais (R\$).

<b>1 - Terceirizada (Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos Estruturados)</b>	<b>342.302,26</b>	<b>93,69%</b>
<b>1.1 - Fundo Exclusivo</b>	<b>241.992,59</b>	<b>66,23%</b>
Taxa de Administração	150.561,07	41,21%
Taxa de Fiscalização/CVM	30.357,96	8,31%
Cartório/Livros	241,24	0,07%
Custos CETIP	38.919,04	10,65%
Custos SELIC	5.883,22	1,61%
Taxa ANBID	4.650,00	1,27%
Auditoria	11.380,06	3,11%
<b>1.2 - Fundos em Condomínio</b>	<b>100.309,67</b>	<b>27,45%</b>
<b>2 - Própria</b>	<b>23.068,26</b>	<b>6,31%</b>
Despesas com Investimentos Imobiliários	6.970,44	1,91%
Relacionados com o disponível	16.097,82	4,41%
<b>Total</b>	<b>365.370,52</b>	<b>100,00%</b>

## 8. GESTÃO ADMINISTRATIVA

### 8.1. FONTES DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Constituem fontes de custeio para cobertura das despesas administrativas do plano BD da FAPECE:

- a) Contribuição dos participantes ativos, autopatrocinados e assistidos;
- b) Contribuição dos patrocinadores;
- c) Reembolso dos patrocinadores;
- d) Resultado dos investimentos;
- e) Receitas administrativas;
- f) Fundo administrativo;
- g) Dotação inicial;
- h) Doações;
- i) Aportes.

Adiante, estão as considerações para o estabelecimento do Plano de Custeio praticado no exercício de 2022.

Considerando que foi quantificado superávit técnico em 31/12/2021, a consultoria atuarial recomendou o Plano de Custeio praticado no exercício anterior.

Abaixo os níveis de contribuição:

#### I – Contribuição normal mensal do participante ativo

Para o participante ativo, são aplicadas as alíquotas de contribuição definidas na tabela de contribuição do Quadro abaixo, sobre o valor do salário de participação, observada a atualização do Valor de Referência do Plano BD, na data-base correspondente (maio/2022), pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

QUADRO NO 3 - TABELA DE CONTRIBUIÇÃO VIGENTE EM 31/12/2022 SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (EM R\$)		PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	PARCELA A DEDUZIR	LIMITE DE DESCONTO	
R\$0,00	a	R\$ 2.801,60	4,04%	R\$ 0,00	R\$ 113,18
R\$ 2.801,60	a	R\$ 5.603,20	6,73%	R\$ 75,36	R\$ 301,74
R\$ 5.603,20		R\$ 14.008,02	16,16%	R\$ 603,75	R\$1.659,56

#### II – Contribuição normal mensal do assistido

A contribuição dos assistidos corresponderá à aplicação da alíquota de 10,10% sobre o valor da suplementação de aposentadoria do Plano BD.

#### III – Contribuição normal mensal dos patrocinadores.

A contribuição dos patrocinadores, EMATERCE e FAPECE, será de igual valor ao da contribuição normal mensal do participante ativo.

Ressalte-se que o pensionista não efetua contribuição para o Plano BD.

## 8.2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas totalizaram em 2022, R\$ 2.261.157,11. Para efeito de observância do limite previsto no Plano de Gestão Administrativa (PGA), na FAPECE é adotado o percentual de 1% (um por cento) sobre o Patrimônio de Cobertura com vistas ao custeio administrativo. Considerando que o Patrimônio de Cobertura, em 31/12/2022, correspondeu a R\$ 287.526.302,32, o limite resultou em R\$ 2.875.263,02, de modo que as despesas administrativas da gestão previdencial corresponderam a 78,64% do mencionado limite (70,71% em 2021). Os maiores gastos foram com Pessoal e Encargos, Serviços de Terceiros, Despesas Gerais e Tributos.

Rubrica	Valor (R\$)	Participação (%)
<b>Pessoal e encargos</b>	<b>1.376.177,99</b>	<b>60,86%</b>
Conselheiros	241.380,80	10,68%
Dirigentes	650.132,29	28,75%
Pessoal próprio	484.664,90	21,43%
<b>Treinamentos/congressos e seminários</b>	<b>56.585,14</b>	<b>2,50%</b>
Conselheiros	20.667,92	0,91%
Dirigentes	30.399,40	1,34%
Pessoal próprio	3.009,00	0,13%
Terceiros	968,82	0,04%
Eventos e seminários	1.540,00	0,07%
<b>Serviços de terceiros</b>	<b>529.376,05</b>	<b>23,41%</b>
Serviços atuariais	56.400,00	2,49%
Serviços jurídicos	87.049,35	3,85%
Recursos Humanos	16.205,54	0,72%
Tecnologia da informação	121.358,69	5,37%
Gestão/planejamento estratégico	74.746,96	3,31%
Auditoria contábil	24.553,20	1,09%
Serviços e consultorias de investimentos	74.343,40	3,29%
Serviços de conservação e manutenção	32.027,51	1,42%
Outros	42.691,40	1,89%
Segurança	3.160,56	0,14%
Seguro de responsabilidade civil	9.936,12	0,44%
Encargos sociais	20.794,72	0,92%
Eleições	2.300,00	0,10%
Arquitetura	6.500,00	0,29%
<b>Despesas gerais</b>	<b>136.901,74</b>	<b>6,05%</b>
Suprimentos	10.840,34	0,48%
Diversas	50.626,25	2,24%
Aluguéis	75.435,15	3,34%
<b>Depreciações e amortizações</b>	<b>6.979,34</b>	<b>0,31%</b>
<b>Tributos</b>	<b>128.738,72</b>	<b>5,69%</b>
<b>Outras despesas</b>	<b>26.398,13</b>	<b>1,17%</b>

Taxas	26.332,13	1,16%
Tafic	10.500,06	0,46%
Tarifas bancárias	3.337,85	0,15%
Despesas com certificação	5.785,00	0,26%
Outras taxas	6.709,22	0,30%
Baixas imobilizado	66,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>2.261.157,11</b>	<b>100,00%</b>

### 8.3. FUNDO ADMINISTRATIVO

O Fundo Administrativo é constituído pelo valor transferido de custeio do plano de benefícios, somado ao resultado dos investimentos administrativos e outras receitas, deduzidas as despesas operacionais da entidade e de contingências administrativas. Em 2022, o Fundo encerrou com um saldo acumulado de R\$ 2.318.223,85.

Adiante está demonstrada a evolução do Fundo Administrativo em 2022.



### 8.4. INDICADORES DE GESTÃO

Para fins de avaliação da relação entre a necessidade e adequação dos gastos com os resultados obtidos, são utilizados os indicadores de gestão. Tais indicadores estão previstos no Regulamento do PGA da FAPECE cujas metas são fixadas anualmente pelo Conselho Deliberativo por ocasião da elaboração do orçamento da entidade. No quadro abaixo estão demonstrados os indicadores de gestão, aprovados pelo Conselho Deliberativo e suas metas para o exercício de 2022 e o resultado acumulado no encerramento de exercício.

INDICADORES	RESULTADO	META	VARIAÇÃO
TAT - Taxa de Administração Total	0,81%	0,90%	-10,52%
CAPC - Custo Administrativo <i>Per Capita</i>	R\$ 5.555,67	R\$ 5.913,05	-6,43%
PDP - Participação da Despesa de Pessoal	60,86%	59,73%	1,86%
IDG - Índice de Despesas Gerais	6,05%	6,90%	-14,05%
IST - Índice de Terceirização	22,54%	19,64%	12,87%

Conforme tabela, os resultados dos indicadores em geral, sinalizaram distorções entre as despesas executadas no período e as metas estabelecidas. Em 2022 a **Taxa de Administração Total** ficou abaixo do limite da variação (10%) sendo menor 10,52% de sua meta. Essa distorção foi justificada considerando que as metas foram calculadas com base

no orçamento de 2021. No planejamento, os Recursos Garantidores foram orçados abaixo do executado, devido aos índices projetados (INPC) utilizados na elaboração do orçamento, serem bem menores que os índices reais.

Além disso, as atividades presenciais na entidade permaneceram suspensas e a sede da entidade manteve-se fechada em razão da previsão de reformas na sede antiga e nas salas alugadas para a nova sede da entidade, o que resultou numa redução considerável no volume das despesas administrativas, destoando a projeção das despesas da meta estabelecida com base no planejamento orçamentário. Pelo mesmo motivo o **Índice de Despesas Gerais** ficou abaixo das metas estabelecidas. Já o **Índice de Terceirização** ultrapassou a meta estabelecida, pois como já mencionado, o valor total das despesas administrativas foi realizado abaixo dos valores orçados, já os valores de despesas com a terceirização de serviços não tiveram uma variação significativa entre os valores realizados e os valores orçados, o que impactou no cálculo do indicador. Além disso, para elaboração do orçamento de 2022 não haviam sido planejadas despesas com serviços de reforma da nova sede da entidade, porém no final do exercício foram realizadas despesas com serviços de arquitetura e início da reforma das salas.

Em resumo, observa-se que os índices diretamente relacionados às despesas gerais foram afetados pela divergência observada entre os índices de inflação projetados e observados e, principalmente, em razão da redução do total de despesas observadas a partir da adoção e manutenção do regime de trabalho em *home office*.

## 9. INFORMAÇÕES ATUARIAIS

### 9.1. AVALIAÇÃO ATUARIAL

Na avaliação atuarial referente ao exercício de 2022, elaborada pela consultoria atuarial que nos atende, as provisões matemáticas do Plano de Benefício Definido da FAPECE, em 31/12/2022, somaram R\$ 186.044.958,92 (cento e oitenta e seis milhões, quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos). Confrontado com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, de R\$ 278.283.990,28 (duzentos e setenta e oito milhões, duzentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos), restou apurado superávit técnico, de R\$ 92.239.031,36 (noventa e dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, trinta e um reais e trinta e seis centavos). Referido valor corresponde a 49,58% (33,36% em 2021) das provisões matemáticas. Adiante, apresenta-se o quadro demonstrativo da apuração do superávit técnico atuarial do exercício de 2022.

Rubrica	31/12/2022	31/12/2021	Varição (%)
Ativo Total	291.949.018,26	265.832.723,01	9,82%
Exigível Operacional	(1.975.128,17)	(1.827.489,97)	8,08%
Exigível Contingencial	(124.749,94)	(124.749,94)	0,00%
Fundos	(11.565.149,87)	(1.815.420,970)	537,05%
<b>Patrimônio de cobertura</b>	<b>278.283.990,28</b>	<b>262.065.062,13</b>	<b>6,19%</b>
<b>Provisões matemáticas</b>	<b>(186.044.958,92)</b>	<b>(196.507.044,34)</b>	<b>(5,32%)</b>
<b>SUPERÁVIT TÉCNICO</b>	<b>92.239.031,36</b>	<b>65.558.017,79</b>	<b>40,70%</b>

Com o resultado atuarial de 31/12/2022, fez-se necessária a constituição de Reserva Especial, em cumprimento ao art. 15 da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Conforme reza o referido dispositivo, é apurado, primeiramente, o valor da Reserva de Contingência, aplicando-se a fórmula prevista no mencionado artigo e sendo utilizado o valor da duração do passivo do plano em 31/12/2022, conforme previsto no artigo 5º da Instrução PREVIC nº 10, de 30/11/2018. Tendo sido de 8,3804 anos o resultado da duração do passivo, tem-se que  $10\% + 1\% \times 8,3804 = 18,3804\%$ . A diferença do resultado superavitário vai para a constituição de Reserva Especial, conforme demonstrado no quadro a seguir:

RUBRICA	31/12/2022
PROVISÕES MATEMÁTICAS	186.044.958,92
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	278.283.990,28

RESULTADO ATUARIAL = (2) – (1)	92.239.031,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA = 18,3804% * (1)	34.195.807,63
RESERVA ESPECIAL = (3) – (4)	58.043.223,73

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial 2022

Ao final de 2022 ocorreu apuração e constituição de Reserva Especial para fins de devolução de superávit técnico acumulado nos 3 (três) exercícios anteriores.

## 9.2. PREMISSAS ATUARIAIS

Encontram-se relacionadas a seguir as premissas financeiras, econômicas e biométricas empregadas nos cálculos atuariais em 31/12/2021, comparadas às utilizadas no exercício anterior.

Hipóteses biométricas, econômicas e financeiras	Avaliação atuarial de 31/12/2022	Avaliação atuarial de 31/12/2021
Taxa Real Anual de Juros	3,70% a.a.	3,70% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário	0% a.a.	0% a.a.
Tábua Atuarial de Mortalidade Geral de Válidos	AT-2000 M&F	AT-2000 Masculina
Tábua Atuarial de Entrada em Invalidez	Wyatt 1985	Álvaro Vindas
Tábua Atuarial de Mortalidade de Inválidos	RP-2000 Disabled F;	Muller
Fator de Capacidade de Salários e Benefícios do Plano	0,9862	0,9855
Composição da família de pensionistas	Família real	Família real

Como pode ser observado do quadro acima, ocorreram 4 (quatro) alterações de hipótese, econômica e financeira, em relação à avaliação atuarial de 31/12/2021, empregadas na avaliação atuarial de 31/12/2022.

Em relação à avaliação anterior, as alterações de premissas atuariais resultaram em um impacto correspondente a R\$ 3.622.853,24 (três milhões, seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos) em 31/12/2022.

RUBRICA	PREMISSAS ANTERIORES <sup>1</sup> (A)	COM PREMISSAS ATUALIZADAS <sup>2</sup> (B)	IMPACTO ATUARIAL (C) = (B) – (A)	VARIAÇÃO PERCENTUAL (D) = [(B)/(A) - 1]
Benefício Concedido (BC)	56.268.601,95	57.719.839,14	1.451.237,19	2,58%
Benefício a Conceder (BaC)	126.153.503,73	128.325.119,78	2.171.616,05	1,72%
<b>TOTAL</b>	<b>182.422.105,68</b>	<b>186.044.958,92</b>	<b>3.622.853,24</b>	<b>1,99%</b>

Todas as hipóteses empregadas são válidas e consistentes, tendo sido submetidas, quando aplicáveis, a estudo técnico de adequação, conforme determina o artigo 33, inciso I, da Instrução PREVIC nº 33/2020. Cumpre ressaltar que o estudo de aderência e da adequação da taxa real anual de juros, tem validade de, no máximo, 1 (um) ano.

## 9.3. PROCESSO DISTRIBUIÇÃO DE SUPERÁVIT

Em setembro de 2022 a FAPECE recebeu parecer elaborado pela Vesting, consultoria atuarial que presta serviços para a entidade, tratando do cálculo e da proposta de destinação de reserva especial apurada ao final do exercício de 2021. O documento apresentou dentre outras informações a metodologia aplicada, premissas utilizadas, forma de destinação e a apuração da reserva especial para fins de revisão do plano de benefícios.

Segundo o parecer apresentado, a FAPECE iria distribuir o valor de R\$ 9.242.312,04 conforme proporção contributiva, apurado com base nos 3 (três) últimos exercícios que se encerram com a obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios (2019, 2020 e 2021). A seguir estão os percentuais calculados pela consultoria:

CONTRIBUINTE	PROPORÇÃO %	VALOR
Patrocinadora EMATERCE	44,76%	4.136.858,87
Patrocinadora FAPECE	0,30%	27.726,94
Participantes Ativos e Assistidos	54,94%	5.077.726,23
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>9.242.312,04</b>

Fonte: cálculos da VESTING.

Dado o modelo de distribuição defendido pela consultoria (reversão de valores), no propósito de alcançar indistintamente a todos àqueles vinculados ao Plano BD administrado, inclusive os pensionistas, conforme norma aplicável, fez-se necessário, a contratação dos serviços de uma auditoria independente, cujo parecer aprovando o plano de distribuição foi recebido no final do mês de novembro de 2022.

No dia 07/12/2022, o Conselho Deliberativo se reuniu extraordinariamente e na oportunidade aprovou o referido plano. Reunidos os documentos exigidos, foi protocolado o processo junto ao Sistema SEI da PREVIC no dia 15/12/2022.

No dia 01/03/2023 a entidade recebeu retorno da PREVIC através do Parecer Técnico nº 54/2023/CTR/CGTR/DILIC constatando o indeferimento do plano na forma que foi apresentado (reversão de valores). Após reunião realizada com a PREVIC no dia 27/03/2023 entendeu-se que seria possível aplicar outras formas de distribuição de valores sendo redução (parcial ou total) das contribuições com a melhoria de benefícios no caso dos pensionistas, mas no caso da melhoria de benefícios, a devolução deveria ocorrer por meio da instituição de benefício extraordinário temporário e que, para tanto, deveria ser realizada a alteração do Regulamento do Plano de Benefício Definido, tendo em vista que o regulamento vigente não contempla essa possibilidade.

A consultoria atuarial está trabalhando no desenvolvimento do novo plano e da proposta de alteração do regulamento conforme orientações prestadas pela PREVIC. Essa alteração deve seguir o seu processo regular previsto em norma e será avaliada pela Diretoria de Licenciamento da PREVIC.



Ref. VESTING-Fapece-2023/02  
Fortaleza-CE, 02 de março de 2023

**PARECER ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE 31/12/2022 – PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO (PLANO BD) DA FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E PREVIDENCIÁRIA DA EMATERCE (FAPECE)**

1. Este parecer, integrante das Demonstrações Atuariais (DA), é concernente à avaliação atuarial do plano previdenciário da Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce (FAPECE), modalidade de Benefício Definido (BD) para todos os benefícios constantes de seu Regulamento, nos termos da Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22/11/2005, estando avaliado na posição de 31/12/2022.
2. As provisões matemáticas do plano de benefícios da FAPECE, em 31/12/2022, somaram R\$186.044.958,92 (cento e oitenta e seis milhões, quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos). Confrontado com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, de R\$278.283.990,28 (duzentos e setenta e oito milhões, duzentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e oito centavos), restou apurado superávit técnico, de R\$92.239.031,36 (noventa e dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, trinta e um reais e trinta e seis centavos). Referido valor corresponde a 49,58% (33,36% em 2021) das provisões matemáticas, cabendo ser contabilizado como reserva de contingência a parcela de R\$34.195.807,63 (trinta e quatro milhões, cento e noventa e cinco mil, oitocentos e sete reais e sessenta e três centavos) e como reserva especial a parcela de R\$58.043.223,73 (cinquenta e oito milhões, quarenta e três mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos), conforme estabelecem o artigo 20 da Lei Complementar nº 109, de 29/05/2001, e o artigo 15 da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.
3. O cadastro foi considerado consistente e satisfatório para esta avaliação. As premissas encontram-se detalhadas nas Demonstrações Atuariais (DA). Em relação à avaliação de 31/12/2021 foi mantida a premissa correspondente à taxa real anual de juros, de 3,70% ao ano, como resultado do estudo técnico elaborado em consonância com a Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020, tendo ocorrido as seguintes alterações de premissas: (i) tábua de mortalidade geral (de AT-2000 M para AT-2000 Basic M&F); (ii) tábua de entrada em invalidez (de Álvaro Vindas para Wyatt 1985); (iii) tábua de mortalidade de inválidos (de Muller para RP-2000 Disabled) e (iv) fator de capacidade de salários e benefícios do plano de benefícios (de 0,9855 para 0,9862).
4. A meta atuarial — a taxa de juros anual de referência para a obtenção de rentabilidade mínima dos investimentos da FAPECE — está estabelecida como

VESTING CONSULTORIA FINANCEIRA E ATUARIAL  
CNPJ 02.535.916/0001-71  
Av. Santos Dumont, 1789 - sala 513 (Ed. Potenza) – CEP. 60150-161 – Fortaleza – CE  
Fone/Fax – (85) 3244-3078



sendo a composição da variação do INPC, acrescida da taxa real anual de juros atuarial. Em 2022 a taxa real anual de juros empregada foi de 3,70% a.a. (três inteiros e setenta centésimos por cento ao ano). Considerando a variação de 5,93% para o INPC em 2022, a meta atuarial ficou quantificada em 9,85% (nove inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento). Em 2022 a rentabilidade efetiva nominal dos investimentos resultou em 11,15% (onze inteiros e quinze centésimos), tendo correspondido a 113,20% da meta atuarial. Com base na rentabilidade nominal efetiva de 11,15% e na inflação de 5,93%, conclui-se que o plano de benefícios obteve rentabilidade real positiva, de 4,93%, em 2022.

5. Em razão da existência de saldo em Reserva Especial por mais de três anos, em 2022 foi realizado estudo técnico para apuração e constituição de valor de reserva especial com vistas à revisão do plano de benefícios conforme as opções previstas nos artigos 20 a 23 da Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020. O valor apurado, para fins de devolução aos contribuintes, correspondeu, a R\$9.242.312,04 (nove milhões, duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e doze reais e quatro centavos) com data-base de 31/12/2021, estando referido valor registrado na conta Fundos Previdenciais (rubrica contábil 2.3.2.1).

6. Considerando a situação superavitária ao final de 2022, recomenda-se para 2023 a manutenção do Plano de Custeio praticado em 2022, correspondente à tabela de contribuições reproduzida no Quadro Nº 1, atualizada para 2023 na forma estabelecida no Regulamento.

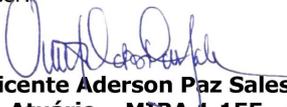
**QUADRO Nº 1 - TABELA DE CONTRIBUIÇÃO VIGENTE EM 31/12/2022**

SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO (EM R\$)		PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	PARCELA A DEDUZIR	LIMITE DE DESCONTO	
R\$0,00	a	R\$2.801,60	4,04%	R\$0,00	R\$113,18
R\$2.801,61	a	R\$5.603,20	6,73%	R\$75,36	R\$301,74
R\$5.603,21	a	R\$14.008,02	16,16%	R\$603,75	R\$1.659,56

Nota: Valor de referência do Plano: R\$ 7.004,01, a partir de 01/05/2022.

7. Por último, considerando-se as premissas, as hipóteses, os regimes financeiros, o método atuarial, os dados cadastrais dos participantes e demais informações prestadas pela FAPECE, concluímos que na posição de 31/12/2022 o plano de benefícios encontrava-se atuarialmente superavitário.

Este é o nosso parecer.

  
**Vicente Aderson Paz Sales**  
Atuário – MIBA 1.155

VICENTE  
ADERSON  
PAZ  
SALES:1168  
7762368

Assinado de forma digital por VICENTE ADERSON PAZ SALES:11687762368  
Dados: 2023.03.02 23:13:54 -03'00'

VESTING CONSULTORIA FINANCEIRA E ATUARIAL  
CNPJ 02.535.916/0001-71  
Av. Santos Dumont, 1789 - sala 513 (Ed. Potenza) – CEP. 60150-161 – Fortaleza – CE  
Fone/Fax – (85) 3244-3078

## 10. DEMONSTRAÇÕES 2022

### 10.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



#### BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 CONSOLIDADO

Valores em R\$ mil							
ATIVO	Notas Explicativas	Exercício 2022	Exercício 2021	PASSIVO	Notas Explicativas	Exercício 2022	Exercício 2021
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>4.1</b>	<b>321</b>	<b>10</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>		<b>1.975</b>	<b>1.828</b>
				GESTÃO PREVIDENCIAL	5.1.1	1.858	1.733
<b>REALIZÁVEL</b>		<b>291.606</b>	<b>265.793</b>	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.1.2	109	87
GESTÃO PREVIDENCIAL	4.2	14.252	15.530	INVESTIMENTOS	5.1.3	9	7
GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.3	7	4	<b>EXIGÍVEL CONTINGENCIAL</b>		<b>125</b>	<b>125</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>4.4</b>	<b>277.347</b>	<b>250.259</b>	GESTÃO PREVIDENCIAL	5.2	125	125
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	4.4.1	274.517	248.205	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>289.849</b>	<b>263.880</b>
INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	4.4.2	2.028	2.055	<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>	5.3.1	<b>278.284</b>	<b>262.065</b>
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	4.4.3	-	-	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>		<b>186.045</b>	<b>196.507</b>
RECURSOS A RECEBER - PRECATORIOS	4.4.4	802	-	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		57.720	54.432
				BENEFÍCIOS A CONCEDER		128.325	142.075
<b>IMOBILIZADO E INTANGÍVEL</b>		<b>22</b>	<b>30</b>	<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>		<b>92.239</b>	<b>65.558</b>
IMOBILIZADO	4.5	22	30	<b>RESULTADOS REALIZADOS</b>		<b>92.239</b>	<b>65.558</b>
				SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO		92.239	65.558
				<b>FUNDOS</b>		<b>11.565</b>	<b>1.815</b>
				FUNDOS PREVIDENCIAIS	6.1	9.242	-
				FUNDOS ADMINISTRATIVOS	6.2	2.318	1.811
				FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	6.3	5	5
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>291.949</b>	<b>265.833</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>291.949</b>	<b>265.833</b>

Fortaleza, 23 de março de 2023

Tiago Parente Lessa  
Presidente  
CPF: 589.856.543-49

Francisco de Assis Sousa  
Diretor de Seguridade  
CPF: 097.806.373-20

Sandramara Cardoso Sales  
Contadora - CRC-CE 26197  
CPF: 013.391.703-70

**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPS  
(CONSOLIDADA)**

				EM R\$ MIL
DESCRIÇÃO	Exercício 2022	Exercício 2021	Variação (%)	
<b>A) Patrimônio Social - início do exercício</b>	<b>263.880</b>	<b>242.864</b>	<b>8,65</b>	
<b>1. Adições</b>	<b>34.623</b>	<b>28.881</b>	<b>19,88</b>	
(+) Contribuições Previdenciais	5.589	8.327	(32,88)	
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	26.265	18.050	45,51	
(+) Receitas Administrativas	2.548	2.444	4,26	
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	221	59	274,58	
(+) Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	0	1	(100,00)	
<b>2. Deduções</b>	<b>(8.654)</b>	<b>(7.864)</b>	<b>10,05</b>	
(-) Benefícios	(6.393)	(6.011)	6,36	
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	0	0	0,00	
(-) Despesas Administrativas	(2.261)	(1.853)	22,02	
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)</b>	<b>25.969</b>	<b>21.016</b>	<b>23,57</b>	
(+/-) Provisões Matemáticas	10.462	(16.453)	(163,59)	
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(35.923)	(3.914)	817,81	
(+/-) Fundos Administrativos	(507)	(650)	(22,00)	
(+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes	(5)	0	100,00	
<b>B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4+5)</b>	<b>289.849</b>	<b>263.880</b>	<b>9,84</b>	

Fortaleza, 22 de março de 2023

Tiago Parente Lessa  
Diretor Presidente  
CPF: 589.856.543-49

Francisco de Assis Sousa  
Diretor de Seguridade  
CPF: 097.806.373-20

Sandramara Cardoso Sales  
Contadora - CRC-CE 26197  
CPF: 013.391.703-70

## DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - DAL (PLANO BD)

DESCRIÇÃO	EM R\$ MIL		
	Exercício 2022	Exercício 2021	Varição (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>291.840</b>	<b>265.746</b>	<b>9,82</b>
Disponível	318	8	3.875,00
Recebíveis Previdencial	16.570	17.340	(4,44)
<b>Investimento</b>	<b>274.952</b>	<b>248.398</b>	<b>10,69</b>
Fundos de Investimento	272.122	246.343	10,46
Investimentos em Imóveis	2.028	2.055	(1,31)
Operações com Participantes	0	0	0,00
Recursos a Receber Precatórios	802	0	100,00
<b>2. Obrigações</b>	<b>1.991</b>	<b>1.865</b>	<b>6,76</b>
Operacional	1.866	1.740	7,24
Contingencial	125	125	0,00
<b>3. Fundos não Previdenciais</b>	<b>2.322</b>	<b>1.816</b>	<b>27,86</b>
Fundo Administrativo	2.318	1.811	28,00
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	5	5	0,00
<b>4. Resultados a Realizar</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>	<b>287.527</b>	<b>262.065</b>	<b>9,72</b>
Provisões Matemáticas	186.045	196.507	(5,32)
Superávit Técnico	92.239	65.558	40,70
Fundos Previdenciais	9.242	0	100,00
<b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico ajustado</b>	<b>94.747</b>	<b>68.522</b>	<b>38,27</b>
a) Equilíbrio Técnico	92.239	65.558	40,70
b) (+/-) Ajuste de Precificação	2.508	2.964	(15,38)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	94.747	68.522	38,27

Fortaleza, 23 de março de 2023

Tiago Parente Lessa  
Presidente  
CPF: 589.856.543-49

Francisco de Assis Sousa  
Diretor de Seguridade  
CPF: 097.806.373-20

Sandramara Cardoso Sales  
Contadora - CRC-CE 26197  
CPF: 013.391.703-70

### DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO - DMAL (PLANO BD)

		EM R\$ MIL		
DESCRIÇÃO		Exercício 2022	Exercício 2021	Variação (%)
	<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>261.910</b>	<b>241.699</b>	<b>8,36</b>
	<b>1. Adições</b>	<b>32.519</b>	<b>26.987</b>	<b>20,50</b>
(+)	Contribuições	6.254	8.937	(30,02)
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	26.265	18.050	45,51
	<b>2. Deduções</b>	<b>(7.058)</b>	<b>(6.776)</b>	<b>4,16</b>
(-)	Benefícios	(6.254)	(6.011)	4,04
(-)	Resgates	(138)	(156)	(11,54)
(-)	Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	0	0	0,00
(-)	Custeio Administrativo	(665)	(610)	9,02
	<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>25.461</b>	<b>20.211</b>	<b>25,98</b>
(+/-)	Provisões Matemáticas	10.462	(16.453)	(163,59)
(+/-)	Fundos Previdenciais	(9.242)	0	100,00
(+/-)	Superávit/Déficit Técnico do Exercício	(26.681)	(3.914)	581,68
	<b>4. Operações Transitórias</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
(+/-)	Operações Transitórias	0	0	0,00
	<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)</b>	<b>287.371</b>	<b>261.910</b>	<b>9,72</b>
	<b>C) Fundos não Previdenciais</b>	<b>(2.322)</b>	<b>(1.815)</b>	<b>27,93</b>
(+/-)	Fundos Administrativos	(2.317)	(1.810)	28,01
(+/-)	Fundos dos Investimentos	(5)	(5)	0,00

Fortaleza, 22 de março de 2023

Tiago Parente Lessa  
Diretor Presidente  
CPF: 589.856.543-49

Francisco de Assis Sousa  
Diretor de Seguridade  
CPF: 097.806.373-20

Sandramara Cardoso Sales  
Contadora - CRC-CE 26197  
CPF: 013.391.703-70



**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DPGA  
(CONSOLIDADA)**

DESCRIÇÃO	EM R\$ MIL		
	Exercício 2022	Exercício 2021	Variação (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>1.811</b>	<b>1.161</b>	<b>55,99</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>2.768</b>	<b>2.503</b>	<b>10,59</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>2.768</b>	<b>2.503</b>	<b>10,59</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	665	610	9,02
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.882	1.834	2,62
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	0	0	0,00
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	221	59	274,58
Outras Receitas	0	0	0,00
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>2.261</b>	<b>1.853</b>	<b>22,02</b>
<b>2.1. Administração dos Planos Previdenciais</b>	<b>2.261</b>	<b>1.853</b>	<b>22,02</b>
Pessoal e Encargos	1.376	1.131	21,66
Treinamentos/Congressos e Seminários	57	19	200,00
Viagens e Estádias	0	0	0,00
Serviços de Terceiros	529	418	26,56
Despesas Gerais	137	135	1,48
Depreciações e Amortizações	7	8	(12,50)
Tributos	129	116	11,21
Outras Despesas	26	26	0,00
<b>2.3. Administração Assistencial</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
Despesas Administrativas	0	0	0,00
Constituição/Reversão de Contingências	0	0	0,00
<b>2.4. Outras Despesas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b>	<b>507</b>	<b>650</b>	<b>(22,00)</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>507</b>	<b>650</b>	<b>(22,00)</b>
<b>8. Operações Transitórias</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>	<b>2.318</b>	<b>1.811</b>	<b>28,00</b>

Fortaleza, 22 de março de 2023

Tiago Parente Lessa  
Diretor Presidente  
CPF: 589.856.543-49

Francisco de Assis Sousa  
Diretor de Seguridade  
CPF: 097.806.373-20

Sandramara Cardoso Sales  
Contadora - CRC-CE 26197  
CPF: 013.391.703-70

**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS  
PLANO BD**

DESCRIÇÃO	EM R\$ MIL		
	Exercício 2022	Exercício 2021	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)</b>	<b>289.523</b>	<b>263.935</b>	<b>9,69</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>186.045</b>	<b>196.507</b>	<b>(5,32)</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>57.720</b>	<b>54.432</b>	<b>6,04</b>
Benefício Definido	57.720	54.432	6,04
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>128.325</b>	<b>142.075</b>	<b>(9,68)</b>
<b>Benefício Definido</b>	<b>128.325</b>	<b>142.075</b>	<b>(9,68)</b>
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>92.239</b>	<b>65.558</b>	<b>40,70</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>92.239</b>	<b>65.558</b>	<b>40,70</b>
<b>Superávit técnico acumulado</b>	<b>92.239</b>	<b>65.558</b>	<b>40,70</b>
Reserva de contingência	34.196	36.122	(5,33)
Reserva para revisão de plano	58.043	29.436	97,18
<b>3. Fundos</b>	<b>9.247</b>	<b>5</b>	<b>184,840</b>
3.1. Fundos Previdenciais	9.242	0	100,00
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes	5	5	0,00
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>1.867</b>	<b>1.740</b>	<b>7,30</b>
4.1. Gestão Previdencial	1.858	1.733	7,21
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	9	7	28,57
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>125</b>	<b>125</b>	<b>0,00</b>
5.1. Gestão Previdencial	125	125	0,00
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	0	0	0,00

Fortaleza, 22 de março de 2023

Tiago Parente Lessa  
Diretor Presidente  
CPF: 589.856.543-49

Francisco de Assis Sousa  
Diretor de Seguridade  
CPF: 097.806.373-20

Sandramara Cardoso Sales  
Contadora - CRC-CE 26197  
CPF: 013.391.703-70

## 10.2. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE, autorizada através da Portaria MPAS nº 3.619 de 20 de Dezembro de 1985, obedecendo às normas expedidas através da Superintendência de Previdência Complementar - PREVIC e às Resoluções específicas do Banco Central, é uma pessoa jurídica de fins não lucrativos que tem por finalidade suplementar benefícios previdenciários dos empregados da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE. A EMATERCE, na qualidade de patrocinadora, contribui com quantia igual às contribuições vertidas pelos participantes do plano de benefícios, suficiente para assegurar a cobertura do plano de custeio, atuariamente calculado.

A FAPECE é uma entidade multipatrocinada que administra um único plano de benefícios, denominado Plano de Benefícios Definido – BD, inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios – CNPB, da então Secretaria de Previdência Complementar - SPC, sob o nº 1985.0014-38. Patrocinada pela EMATERCE em conjunto com a própria FAPECE.

O plano de complementação adotado pela Fundação considera não somente as provisões matemáticas correspondentes ao valor atual dos benefícios concedidos e os benefícios correspondentes a direitos adquiridos pelos participantes, embora não formalmente requerido, mas também dos benefícios a conceder aos participantes que ainda não estejam em gozo de rendas iniciadas de aposentadorias ou pensões complementares.

As atividades da Entidade são regidas de acordo com as Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29/05/2001, e demais normativos legais, relativos às entidades fechadas de previdência complementar. Por subordinação, obedece às normas expedidas pelo Ministério da Fazenda, através da Superintendência de Previdência Complementar - PREVIC, às resoluções específicas do Banco Central do Brasil - BACEN, aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional, bem como aos normativos pertinentes expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Receita Federal do Brasil - RFB.

Os recursos da FAPECE são provenientes de contribuições das suas patrocinadoras, FAPECE e EMATERCE, e de seus participantes, vertidas de forma paritária, e pelos retornos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN.

A FAPECE não distribui lucro ou participações em seus investimentos. A escrituração contábil é centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar a sua exatidão.

A FAPECE possuía em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as seguintes quantidades participantes:

PARTICIPANTES	QUANTIDADE		Idade média
	31/12/2022	31/12/2021	
Ativos	212	214	69
Assistidos	108	115	77
Pensionistas	89	89	67
<b>Total</b>	<b>409</b>	<b>418</b>	

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração da Entidade e foram apresentadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e as Normas Contábeis elaboradas pelos órgãos normativos e reguladores das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, e suas alterações e da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade no 1.272/2010, que aprova a Interpretação Técnica Geral - ITG 2001, com as alterações da Resolução CFC nº 1.329/2011.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazos, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões

previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com a NBC TG 26 (R4), aprovada pela Resolução nº 2016/NBCTG26 (R4) do Conselho Federal de Contabilidade.

De acordo com as normas específicas são apresentadas as seguintes demonstrações: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada), Demonstrac o do Ativo L quido – DAL, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL, Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada) e a Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT.

As Demonstrac es Cont beis foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 28/03/2023.

## **2.1. Balanço Patrimonial Consolidado**

Apresenta os valores correspondentes   soma dos eventos patrimoniais das Gest es Previdencial, Administrativa e do Fluxo de Investimentos, que consolidam as informaç es referentes ao respectivo plano de benef cios.

## **2.2. Demonstrac o da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS**

Elaborada de forma consolidada, a DMPS apresenta detalhadamente as Adiç es e Destinaç es que resultam no Acr scimo ou Decr scimo do Patrim nio Social do conjunto de planos administrados pela entidade.

## **2.3. Demonstrac o do Ativo L quido – DAL**

Elaborada exclusivamente por plano de benef cios previdenci rios, tem a finalidade de apresentar a composiç o do Ativo L quido de cada plano. Nesta demonstrac o constam ainda informaç es complementares correspondentes   Apurac o do Equil brio T cnico Ajustado de que trata a Nota Explicativa n  4.4.4.1.3.

## **2.4. Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL**

Elaborada exclusivamente por plano de benef cios previdenci rios, a DMAL apresenta detalhadamente as Adiç es e Destinaç es que resultam no Acr scimo ou Decr scimo do Ativo L quido (Patrim nio de Cobertura do Plano).

## **2.5. Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA**

Elaborada de forma consolidada, a DPGA apresenta os eventos econ micos (Receitas e Despesas) que resultam no Acr scimo ou Decr scimo no fundo patrimonial da Gest o Administrativa. A apresentaç o desta demonstrac o por plano de benef cios   facultativa.

## **2.6. Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT**

Elaborada exclusivamente por plano de benef cios previdenci rios, tem a finalidade de apresentar a composiç o de todos os eventos que formam as Provis es T cnicas dos planos de benef cios.

## **3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONT BEIS**

A planificaç o cont bil padr o ora praticada, objetiva atender aos aspectos patrimoniais do Plano de Benef cios, segregando os diversos recursos existentes de forma distinta e consistente, visando demonstrar com transpar ncia a apurac o dos resultados.

### **a) Registro das Adiç es, Deduç es, Receitas, Despesas, Rendas/Variaç es Positivas e Deduç es/ Variaç es Negativas**

O regime de compet ncia   o adotado para os registros cont beis das mutaç es patrimoniais ocorridas no exerc cio, o que implica no reconhecimento das adiç es e deduç es da Gest o Previdencial, das rendas/variaç es positivas e deduç es/variaç es negativas do fluxo dos investimentos, receitas e despesas da gest o administrativa, no per odo em que

efetivamente ocorrem independentemente de seu pagamento ou recebimento. A FAPECE adota em sua escrituração contábil e respeita a independência patrimonial, de forma a identificar, separadamente, os planos de benefícios por ela administrados. As informações segregadas por plano de benefícios são relevantes para os usuários da informação.

#### **b) Reservas Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial**

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuário externo. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos.

Benefícios Concedidos – representam os compromissos futuros da Entidade para com os participantes aposentados e com as pensões de dependentes.

Benefícios a Conceder – representam os compromissos futuros da Entidade para com os participantes em atividade.

#### **c) Estimativas Atuariais e Contábeis**

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a administração se utilize de estimativas para o registro de determinadas transações, que afetam o ativo e passivo, receitas e despesas da Entidade. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas. A FAPECE revisa as estimativas periodicamente. As principais estimativas referem-se aos ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação (inclusive aqueles aplicados por fundos de investimentos), provisões para contingências, provisões para devedores duvidosos e as provisões matemáticas, dentre outros.

#### **d) Operações Administrativas**

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, e Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020 e suas atualizações, os registros das operações administrativas são efetuados no Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio compartilhado com os respectivos planos de benefícios previdenciais.

As receitas administrativas da FAPECE são debitadas ao Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado inicialmente pelo Conselho Deliberativo da FAPECE na 22ª Reunião Extraordinária, de 27/11/2009, posteriormente alterado, conforme Ata da 203ª Reunião Ordinária, de 25/10/2022, e está em conformidade com a Resolução CNPC nº 48, datada de 08 de dezembro de 2021.

A apuração da participação do plano de benefícios no Fundo Administrativo do PGA é feita da seguinte forma:

O retorno obtido pela aplicação dos recursos do Fundo Administrativo será creditado mensalmente ao Fundo, proporcionalmente à parcela registrada para cada Plano no último dia do mês anterior. Os recursos arrecadados para o custeio do PGA oriundos das contribuições dos participantes e patrocinadores, também são creditados no Fundo Administrativo. O total das despesas administrativas mensais deduzidas as receitas administrativas, será debitado do fundo.

#### **e) Realizável**

- Gestão Previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representados pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes, inclusive as contribuições em atraso contratadas.

- **Gestão Administrativa**

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

- **Fluxo dos Investimentos**

Em atendimento à Resolução CNPC nº 37, de 13 de março de 2020, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados em duas categorias, a saber:

- Títulos para negociação - títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidos na rubrica “Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Previdencial”.
- Títulos mantidos até o vencimento - títulos e valores mobiliários com prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento igual ou superior a cinco anos e desde que haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento, e que serão avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais devem impactar o resultado do período.
- Os Investimentos em Imóveis são registrados pelo custo de aquisição ou construção e atualizados conforme laudos técnicos de avaliação emitidos por empresas especializadas, anualmente, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43/2021 e Instruções da Previc.

#### **f) Exigível Operacional**

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas: obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestação de serviços por terceiros, investimentos e obrigações fiscais.

#### **g) Gestão de Riscos**

A Fundação é administradora de planos de benefícios previdenciários e está exposta a diversos riscos que fazem parte do negócio, que precisam ser identificados por exposição dentro de prévia definição dos níveis considerados aceitáveis e serem avaliados quanto à sua probabilidade de incidência.

E em linha com o Artigo 12 da Resolução CGPC 13, todos os riscos que possam comprometer a realização dos objetivos da Fundação devem ser continuamente identificados, avaliados, controlados e monitorados e a adoção de uma metodologia de gestão aderente à Supervisão Baseada em Riscos em relação à Fundação e dos planos de benefícios administrados por ela.

A FAPECE mantém uma estrutura apropriada de gerenciamento de risco, contando com o apoio de consultoria especializada em controles internos e riscos, que realiza anualmente uma avaliação dos riscos no intuito de identificar e avaliar periodicamente os riscos, apresentando medidas com vistas a mitigá-los, dentre os quais se destacam: Risco de crédito, Risco de mercado, Risco de liquidez, Risco Operacional, Risco de governança, Risco atuarial, Risco de contraparte, Risco de tecnologia da informação (TI), Risco legal, entre outros.

Em sua gestão de riscos a FAPECE busca estar em conformidade com as normas em vigor, com destaque à Resolução CMN no 4.661, de 25/05/2019, Resolução CMN no 4.695, de 27/11/2019, Resolução CMN no 4.994 de 24/03/2022 e a Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, além das Políticas de Investimentos revisadas anualmente.

Com relação aos riscos de investimentos, a entidade conta com a consultoria de investimentos Aditus e aplica os seguintes controles internos:

Risco	Monitoramento	Controles adotados
Risco de Mercado	- Modelos de VaR e/ouB-VaR; - Teste de Stress.	- Controles pelos gestores exclusivos; - Relatórios de Risco; - Monitoramento dos deslocamentos e limites estabelecidos.
Risco de Crédito	- Limitação por contraparte; - Diversificação; - Acompanhamento de ratings.	- Controles pelos gestores exclusivos; - Relatórios de Risco; - Monitoramento dos limites estabelecidos e alterações de rating.
Risco de Liquidez	- Liquidez dos ativos de mercado.	- Monitoramento dos prazos de resgate e carência de fundos abertos; - Monitoramento da demanda de mercado através de relatórios de risco e Relatório de Compliance; - Após concluído o estudo de ALM a EFPC extrai do referido estudo uma tabulação com a liquidez a ser requerida de forma a acompanhar a necessidade de desembolso de caixa para fins de pagamentos de benefícios.
Risco Operacional	- Controles Inadequados; - Falhas de Gerenciamentos; - Erros Humanos.	- Implementação e mapeamento de processos e rotinas de trabalho; - Adoção de práticas de governança corporativa; - Certificação dos profissionais que participam do processo de tomada de decisão dos investimentos.
Risco Legal	- Violação da Legislação e Política; - Violação de Regulamentos; - Faltas em contratos.	- Enquadramento Legal; - Enquadramento da Política de Investimentos; - Monitoramento dos limites gerais no Relatório de Compliance; - Avaliação técnica e criteriosa de contratos com gestores e prestadores de serviço.

Internamente existe acompanhamento diário das rotinas da Entidade e dos principais riscos operacionais, sendo registradas em relatório mensal específico as principais ocorrências, de forma que a Diretoria Executiva e os Conselhos Deliberativo e Fiscal também acompanham a evolução das medidas corretivas determinadas para solução dos problemas e/ou falhas reportadas no relatório.

#### 4. ATIVO

##### 4.1 Disponível

Nessa conta são registradas as disponibilidades existentes em caixa e em contas correntes mantidas no banco do Brasil, Itaú e no Bradesco.

DESCRIÇÃO	Valores em R\$ Mil	
	2022	2021
Bradesco conta nº 10868-5	-	1
Banco Itaú conta nº 79815-2	1	3
Bradesco conta nº 12.320-0 – PGA	-	1
Banco Itaú conta nº 16.251-8 Ag. 8279	3	5
Banco Bradesco conta nº 0682320-3 PGA	2	-
Banco Bradesco conta nº 0680868-9 BD	315	-
<b>TOTAL</b>	<b>321</b>	<b>10</b>

## 4.2. Realizável da Gestão Previdencial

### 4.2.1 Recursos a Receber

#### 4.2.1.1. Contribuições do Mês e Sobre 13º Salário

Baseada em recomendação da Auditoria Externa, em maio de 2020 foi realizada a reversão da provisão de contribuições do plano de benefício a receber de assistidos, registrada por ocasião do pagamento de diferenças de benefícios apurados em processo de revisão realizada em 2009, ainda não totalmente liquidadas.

#### 4.2.1.2. Contribuições Contratadas

Em 30 de Dezembro de 2003 foi celebrado termo de acordo de parcelamento de dívida referente a contribuições em atraso, relativo ao período de janeiro/1986 à Dezembro/2003, entre a patrocinadora Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – Ematerce e a Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – Fapece, com interveniência do Governo do Estado do Ceará, no valor de R\$ 40.028 mil, cuja composição está discriminada no item 4.2.1.2.4.

##### 4.2.1.2.1. Prazo e Forma de Pagamento

O montante da dívida será pago pela Ematerce em 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais consecutivas no valor de R\$ 90 mil a serem pagas até o último dia útil de cada mês, e 10 (dez) parcelas especiais a serem pagas a cada 2 (dois) anos, a contar a partir da data de assinatura do contrato, no valor unitário de R\$ 4.964 mil, definidas pelo Sistema Price. Até 31/12/2022 foram quitadas 229 (duzentos e vinte e nove) parcelas normais, enquanto, das 10 (dez) parcelas especiais, (nove) foram quitadas, restando ainda 11 (onze) parcelas normais e 1 (uma) parcela especial.

##### 4.2.1.2.2. Remuneração

As prestações mensais e as parcelas especiais devidas pela Patrocinadora à Fapece serão atualizadas, mês a mês, monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – INPC/IBGE ou, no caso de extinção deste, por outro índice oficial que venha a substituí-lo.

##### 4.2.1.2.3. Garantias

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – Ematerce apresentou como garantias, suas contas correntes junto ao Sistema Bancário.

##### 4.2.1.2.4. Composição da Dívida

CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS	Valores em R\$ Mil	
	2022	2021
Valor do Contrato	40.028	40.028
Saldo Devedor Atual	14.252	15.530
Prazo de Amortização Pactuado	240 meses	240 meses
Prazo de Amortização Restante	11 meses	23 meses
Valor das Parcelas Recebidas no ano	3.076	16.271
Data de Vencimento	Último dia útil de cada mês	Último dia útil de cada mês

Atualização Pactuada	INPC + 6%	INPC + 6%
----------------------	-----------	-----------

#### 4.3. Realizável da Gestão Administrativa

Despesas Antecipadas são valores pagos antecipadamente a serem apropriados no período em que forem incorridas as despesas. Registra os valores a realizar de correntes de operações do Plano de Gestão Administrativa, conforme definido no seu Regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo da FAPECE. Nesta rubrica estão registradas despesas como adiantamento de salários, vales transporte, entidades e associações, programa de alimentação do trabalhador e prêmios de seguros dentre outras.

DESCRIÇÃO	Valores em R\$ Mil	
	2022	2021
Despesas Antecipadas	7	4
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>4</b>

#### 4.4. Investimentos

##### 4.4.1. Fundos de Investimento

###### 4.4.1.1. Renda Fixa

Esse segmento constitui as aplicações em fundos de renda fixa, sendo um exclusivo e um em condomínio (aberto) conforme detalhado na Nota 4.4.4.

Os fundos de renda fixa estão registrados pelos respectivos valores de mercado de suas cotas informados em relatórios expedidos pelo Banco Itaú S/A, agente custodiante responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos relativos às operações de renda fixa.

###### 4.4.1.2. Ações

Os investimentos em ações estão representados por cotas de fundo de ações, demonstradas pelo custo de aquisição e atualizadas pela variação incorrida até a data do balanço, calculado com base no valor da cota mensal informada por seus emitentes e agente custodiante.

###### 4.4.1.3. Estruturados

Os investimentos estruturados estão representados por cotas em dois fundos multimercado, sendo registrado pelo valor de mercado, conforme demonstrativo emitido pelo agente custodiante.

##### 4.4.2. Investimentos em imóveis

Constituídos por bens imóveis destinados a gerar receitas de aluguéis. São avaliados pelo custo de aquisição, e reavaliados anualmente, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43/2021 e Instruções da PREVIC, por pessoa jurídica ou profissional legalmente habilitado, sendo a última reavaliação realizada em junho/2022 e seus resultados registrados no mesmo mês.

DISCRIMINAÇÃO	DATA DA ÚLTIMA REAVALIAÇÃO	EMPRESA	VR DA REAVALIAÇÃO	VIDA ÚTIL	CONTAS CONTÁBEIS	RESULTADO
(*) Terreno na Rua Dr. Salústio de Pinho, s/n – Antônio Diogo – Fortaleza – CE.	Junho/2017	J.T. Avaliações, Perícias e Consultorias Técnicas	R\$ 113.000,00	-	5.2.6.4.01.04	(R\$ 7.048,00)
Prédio SEDE, na Rua Vicente Linhares, 360 – Aldeota – Fortaleza – CE.	Junho/2020	Instituto superior de avaliações	R\$ 2.033.098,38	50 anos	5.2.6.4.01.04	(R\$ 361.441,65)
Prédio SEDE, na Rua Vicente Linhares, 360 – Aldeota – Fortaleza – CE.	Junho/2021	Instituto superior de avaliações	R\$ 2.052.381,69	50 anos	5.01.07.01.01.01	R\$ 25.338,24
Prédio SEDE, na Rua Vicente Linhares, 360 – Aldeota – Fortaleza – CE.	Junho/2022	Instituto superior de avaliações	R\$ 2.028.002,17	50 anos	5.02.07.04.01.04.00.00	R\$ 26.679,57

(\*) A presente alocação contempla um terreno localizado na Rua Dr. Salústio de Pinho, nº 200, Praia do Futuro, Fortaleza/CE, que é objeto de inúmeras demandas judiciais onde se discute a posse/propriedade, de forma que, em havendo decisão final com trânsito em julgado favorável à entidade que assegure a posse/propriedade, o objetivo é aliená-lo de imediato.

Existe, uma vedação da Resolução CMN 4.994/22 com relação ao terreno da FAPECE. É vedada a aquisição de terrenos e imóveis, porém este desenquadramento já foi justificado à PREVIC, pois a Entidade não tem como tomar nenhuma providência quanto ao imóvel, uma vez que existem demandas judiciais questionando a sua posse/propriedade. Somente após o desfecho da discussão judicial, com a garantia do pleno exercício da posse, na qualidade de legítima proprietária do referido imóvel, é que a FAPECE poderá aliená-lo e enquadrar ao dispositivo legal.

Em 31/07/2019 o Conselho Deliberativo da entidade, após recomendação do Conselho Fiscal e com base em parecer emitido pela consultoria jurídica da entidade, deliberou pelo registro de provisão para estimativas de perdas do referido ativo.

Em 2020 a Diretoria da entidade decidiu não reavaliar o referido terreno, com base no Anexo A, da Instrução SPC Nº 34 DE 24/09/2009, que faculta a reavaliação, até que haja reversão da provisão, de investimentos em imóveis com registro de provisão para perda.

Durante o exercício de 2022 as demandas judiciais que discutem a posse/propriedade do imóvel (terreno) FAPECE, localizado na Rua Salústio de Pinho, nº 200, Praia do Futuro, nesta capital, não apresentaram movimentação significativa quanto ao deslinde dos processos.

#### 4.4.3. Operações Com Participantes

Registra os empréstimos concedidos a participantes nos termos do Regulamento. Foram contabilizados pelo valor atualizado, cuja apuração se deu acrescentando ao principal os encargos contratuais auferidos até a data do balanço.

Em 31/08/2018 foi registrada uma reversão do Fundo Garantidor de empréstimos no valor de R\$ 45.889,93 em decorrência da baixa do saldo devedor inadimplente de um contrato de empréstimo. Analisando o impacto do evento, a Diretoria, juntamente com o Conselho Deliberativo, passou a analisar as formas de mitigar este risco, discutindo inclusive a possibilidade de contratação de seguradora para cobrir o risco “morte” da carteira, o que não foi possível. Devido à impossibilidade de transferência do risco para uma seguradora, dado o perfil “maduro” do nosso grupo de participantes, em 28/05/2019 o Conselho Deliberativo, considerando a análise do custo/benefício e os riscos envolvidos na operação, deliberou pelo fechamento da carteira de empréstimos.

Os empréstimos já concedidos e que estavam no prazo regular de amortização continuaram a ser controlados pela entidade até o recebimento da última parcela prevista em contrato. A partir de abril de 2021 já não foram realizados mais registros de parcelas a receber, fundo garantidor, juros, seguro e taxa de administração. Na rubrica permanece apenas o saldo

referente ao contrato de empréstimo de um participante da entidade, do qual já foi registrada perda estimada de 100% do valor, conforme política de avaliação e classificação de crédito. Em atendimento à IN PREVIC nº 31, este saldo, a partir de janeiro de 2021, não está sendo mais atualizado na contabilidade, considerando que a cobrança está sendo realizada judicialmente, porém o controle ainda é realizado via sistema. O saldo atualizado em dezembro de 2022 é de R\$ 22.994,73.

Dessa forma, podemos demonstrar na tabela abaixo a variação observada na carteira de empréstimos da entidade, de 2021 para 2022, em relação aos valores registrados de mutuários inadimplentes e o saldo final da carteira.

Valores em R\$ Mil		
EMPRÉSTIMOS	2022	2021
Empréstimos Simples	-	-
Inadimplentes	20	20
PCLD	(20)	(20)
Saldo	-	-

A Provisão para Perdas são constituídas mensalmente com base nos valores vencidos e vencidos, conforme o número de dias de atraso, atendendo orientação da Instrução PREVIC nº. 31, art. 19, de 20 de agosto de 2020 e política de avaliação e classificação de crédito da entidade, elaborada conforme Instrução PREVIC nº 42, de 11 de outubro de 2021.

#### 4.4.4. Obrigações do fundo nacional de desenvolvimento – OFND

Por força do Decreto-Lei nº 2.228, de 23/07/1986, a FAPECE, como todas as EFPC patrocinadas por empresas do setor público, foi obrigada a adquirir Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFND, mediante utilização de 30% de suas reservas técnicas. Aconteceu, porém, que, no período de abril de 1990 a fevereiro de 1991, esses papéis sofreram expurgos inflacionários não previstos na legislação aplicável, o que acarretou prejuízos aos seus detentores. Assim, a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP, em 11/10/1991, ingressou com uma ação ordinária de cobrança desses expurgos inflacionários em favor de seus associados, inclusive da FAPECE.

Considerando a evolução das negociações e acordos firmados e com base no Ofício Circular nº 19/2022/PREVIC acerca das contabilizações dos precatórios foi registrado no mês de novembro o valor a receber de R\$ 801.725,36, valor este constante no documento FAPECE - OFND - ACORDO - REQUISICÃO N. 22510013799 - GRUPO 7 emitido pela assessoria jurídica responsável.

#### 4.4.5. Composição dos Investimentos

	Valores em R\$ Mil	
	31/12/2022	31/12/2021
<b>Fundos de Investimento</b>	<b><u>274.518</u></b>	<b><u>248.204</u></b>
<b>Renda Fixa</b>	<b><u>257.707</u></b>	<b><u>232.952</u></b>
Fundo Caixa Econômica Federal/FAPECE-RF	176.077	159.029
Fundo Itaú Active FIX MM FI	76.425	73.923
Fundo BV BANKS RF CP FI	5.205	-

<b>Ações</b>	<b>9.181</b>	<b>8.675</b>
Fundo Bradesco FIA Dividendos	1.724	1.573
Fundo 4UM Marlim Dividendos FIA	1.602	1.535
Fundo Bradesco Fundo de Investimento em Ações Ibovespa Plus	2.935	2.805
Fundo Claritas Valor Feeder Fia	1.541	1.422
Fundo Truxt I Valor Institucional Fundo de Investimento em cotas de Fundo de Investimento em Ações	1.379	1.340
<b>Estruturados</b>	<b>7.629</b>	<b>6.577</b>
Fundo Garde Dumas FIC FIM	3.503	3.185
Fundo SPX NIMITZ Estruturado	4.126	3.392
<b>Investimento em Imóveis</b>	<b>2.028</b>	<b>2.055</b>
<b>Empréstimos</b>	-	7
Empréstimos Simples	-	7
Prestações a Receber	-	-
Inadimplentes	20	20
(-) Provisão p/Créd. de Liquidação Duvidosa	-20	-20
(-) Valores a Apropriar	-	-
<b>Recursos a receber - Precatórios</b>	802	-
<b>Total dos Investimentos</b>	<b>277.347</b>	<b>250.259</b>

#### 4.4.5.1. Categoria de Títulos

Em atendimento à Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, e alterações posteriores, os títulos e valores mobiliários foram classificados em duas categorias, conforme já mencionamos:

##### 4.4.5.1.1. Títulos para negociação

DESCRIÇÃO	2022			2021			
	Natureza	Vencimento	Custo Histórico	Valor de Mercado	Vencimento	Custo Histórico	Valor de Mercado
Debêntures Simples - ECORODOVIAS	-	-	-	-	15/10/2022	191	108
Debêntures Simples SABESP	15/02/2025	213	287	15/02/2025	213	275	
COMPROMISSADAS	01/09/2023	19.516	19.516	15/05/2045	22.121	22.121	
NTN-B	15/08/2024	4.983	5.268	15/08/2024	4.983	5.109	
NTN-B	15/05/2025	3.430	3.530	15/05/2025	3.430	3.434	
NTN-B	15/05/2023	4.975	5.174	15/05/2023	3.823	4.912	
NTN-B	15/05/2025	1.423	1.464	15/05/2025	1.423	1.425	
NTN-B	15/05/2025	117	120	15/05/2025	117	117	
<b>Total dos títulos para negociação</b>		<b>34.657</b>	<b>35.359</b>		<b>36.301</b>	<b>37.501</b>	

#### 4.4.5.1.2. Títulos mantidos até o vencimento

Em Milhares R\$

DESCRIÇÃO	2022			2021		
	Natureza	Vencimento	Custo Histórico	Valor de Mercado	Vencimento	Custo Histórico
NTN-B	15/08/2022	474	-	15/08/2022	474	733
NTN-B	15/08/2022	692	-	15/08/2022	692	897
NTN-B	15/08/2022	1.756	-	15/08/2022	1.756	2.715
NTN-B	15/05/2023	4.914	8.045	15/05/2023	4.914	7.589
NTN-B	15/05/2023	1.254	1.659	15/05/2023	1.254	1.572
NTN-B	15/05/2023	1.231	1.721	15/05/2023	1.231	1.622
NTN-B	15/05/2023	1.124	1.414	15/05/2023	1.124	1.349
NTN-B	15/08/2024	4.225	6.842	15/08/2024	4.225	6.580
NTN-B	15/08/2024	1.820	2.525	15/08/2024	1.820	2.383
NTN-B	15/08/2024	2.379	3.238	15/08/2024	2.379	3.068
NTN-B	15/08/2024	1.264	1.595	15/08/2024	1.264	1.520
NTN-B	15/08/2026	3.438	4.682	15/08/2026	3.438	4.435
NTN-B	15/08/2026	4.112	5.232	15/08/2026	4.112	4.977
NTN-B	15/08/2028	2.273	2.532	15/08/2028	2.273	2.430
NTN-B	15/08/2030	4.636	7.901	15/08/2030	4.636	7.550
NTN-B	15/08/2030	13.000	22.158	15/08/2030	13.000	21.173
NTN-B	15/08/2030	1.932	3.178	15/08/2030	1.932	3.003
NTN-B	15/05/2035	5.202	8.806	15/05/2035	5.202	8.397
NTN-B	15/08/2040	744	1.320	15/08/2040	744	1.255
NTN-B	15/08/2040	3.207	5.273	15/08/2040	3.207	4.984
NTN-B	15/08/2040	1.669	2.718	15/08/2040	1.669	2.569
NTN-B	15/08/2040	858	979	15/08/2040	858	931
NTN-B	15/08/2040	1.984	2.263	15/08/2040	1.984	2.153
NTN-B	15/08/2040	289	298	-	-	-
NTN-B	15/08/2040	1.741	1.795	-	-	-
NTN-B	15/08/2040	594	613	-	-	-
NTN-B	15/08/2040	17	17	-	-	-
NTN-B	15/05/2045	388	679	15/05/2045	388	645
NTN-B	15/05/2045	7374	8.705	15/05/2045	7374	8268
NTN-B	15/05/2045	674	800	15/05/2045	674	758
NTN-B	15/05/2045	3.442	3.844	15/05/2045	3.442	3.651
NTN-B	15/05/2045	3.197	3.207	-	-	-
NTN-B	15/05/2045	291	292	-	-	-
NTN-B	15/05/2045	664	666	-	-	-
NTN-B	15/08/2050	298	539	15/08/2050	298	511
NTN-B	15/08/2050	2.068	3.398	15/08/2050	2.068	3.212
NTN-B	15/08/2050	4.478	5.131	15/08/2050	4.478	4.868
NTN-B	15/08/2050	2.650	2.734	-	-	-
NTN-B	15/08/2055	5.400	6.052	15/08/2055	5.400	5.737
NTN-B	15/08/2055	3.387	3.398	-	-	-
NTN-B	15/08/2055	1.019	1.023	-	-	-
NTN-B	15/08/2055	37	38	-	-	-
<b>Total dos títulos mantidos até o vencimento</b>		<b>102.196</b>	<b>137.310</b>		<b>90.196</b>	<b>121.535</b>

Pela característica do papel o custo histórico das NTN-Bs espelha o valor de compra sem as movimentações de recebimento das amortizações.

A administração da Entidade declara e atesta capacidade financeira para o carregamento dos títulos e valores mobiliários que compõem sua carteira na categoria “Títulos mantidos até o vencimento”.

#### 4.4.5.1.3. Títulos Objeto dos Ajustes de Precificação

O quadro abaixo se refere ao controle do ajuste de precificação em conformidade com a Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020 e com a Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020 e Instrução PREVIC nº 043, de 11/10/2021.

Em R\$ mil

TIPO	TAXA DE AQUISIÇÃO % a.a.	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR CONTÁBIL	VALOR AJUSTADO	AJUSTE
NTN-B	5,49%	15/08/2030	338	1.423	1.581	158
NTN-B	5,02%	15/05/2023	350	1.414	1.420	6
NTN-B	5,03%	15/08/2024	385	1.595	1.626	31
NTN-B	5,79%	15/05/2023	412	1.660	1.672	12
NTN-B	6,34%	15/05/2023	428	1.721	1.737	16
NTN-B	3,77%	15/08/2028	560	2.532	2.540	8
NTN-B	6,20%	15/08/2024	620	2.525	2.619	94
NTN-B	6,06%	15/08/2030	780	3.178	3.649	472
NTN-B	5,75%	15/08/2024	790	3.238	3.337	99
NTN-B	5,73%	15/08/2026	1.137	4.682	4.985	304
NTN-B	5,19%	15/08/2026	1.250	5.232	5.481	249
NTN-B	3,95%	15/08/2024	1.626	6.842	6.868	26
NTN-B	4,23%	15/08/2030	1.743	7.901	8.154	253
NTN-B	6,25%	15/05/2023	2.000	8.045	8.116	71
NTN-B	4,23%	15/08/2030	4.888	22.158	22.868	710
<b>TOTAL</b>				<b>74.145</b>	<b>76.563</b>	<b>2.508</b>

Entende-se como ajuste de precificação a diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros real utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. Em 31.12.2022 o valor do ajuste de precificação corresponde a R\$ 2.508.229,00. Tendo em vista que no exercício de 2022 não há déficit, essa informação é meramente gerencial, não repercutindo no plano.

#### 4.6 Imobilizado

Foi registrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, atualizada monetariamente até o exercício de 1995, de acordo com o Ofício Circular nº 07/SPC/GAB, de 08/07/1996. A depreciação foi calculada pelo método linear, mediante aplicação das taxas conforme quadro abaixo:

Imobilizado	Taxa Depreciação
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%
Computadores e Periféricos	20%
Diferido – Software	20%

Valores em R\$ Mil							
	2022				2021		
	Taxa Depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Residual
<b>Imobilizado</b>							
Móveis e Utensílios	10%	23	18	5	23	17	6
Máquinas e Equipamentos	10%	17	13	4	18	13	5
Computadores e Periféricos	20%	41	27	14	42	24	18
		<b>81</b>	<b>58</b>	<b>23</b>	<b>83</b>	<b>54</b>	<b>37</b>
<b>Diferido – Software</b>	20%	7	7	0	7	7	0
		<b>88</b>	<b>65</b>	<b>23</b>	<b>90</b>	<b>61</b>	<b>37</b>

Em dezembro de 2022 foi realizado o inventário físico do ativo permanente e foram observadas divergências entre os valores registrados na contabilidade e o levantamento realizado pela área responsável. A diferença corresponde a bens doados ou obsoletos ainda não descartados, a baixa foi registrada na contabilidade.

## 5.PASSIVO

### 5.1.Exigível Operacional

#### 5.1.1.Previdencial

Valores em R\$ Mil		
	2022	2021
<b>Benefícios a Pagar</b>	<b><u>1.840</u></b>	<b><u>1.724</u></b>
Benefícios de Prestação Continuada	53	38
Reservas de Poupança	1.787	1.687
<b>Retenções a Recolher</b>	<b>18</b>	<b>9</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.858</b>	<b>1.733</b>

**Benefícios de Prestação Continuada** – Valores apurados e revisão de benefícios provisionados em 2020, para liquidação no exercício seguinte.

**Reservas de Poupança** - Valores provisionados para pagamento de reservas de poupança a participantes que se desligaram do Plano de Benefício e continuam vinculados à Patrocinadora, no momento das extinções dos seus contratos de trabalho. Os valores são atualizados mensalmente pelo INPC.

**Retenções a Recolher** – Valores referentes a retenções de tributos a recolher contabilizados pelo regime de competência.

#### 5.1.2. Administrativo

O valor de R\$ 109 mil refere-se ao somatório da provisão de férias com seus respectivos encargos sociais, retenções e tributos fiscais a recolher e pagamentos a serem efetuados no próximo exercício.

	Valores em R\$ Mil	
	2022	2021
<b>Contas a Pagar</b>	<b>73</b>	<b>60</b>
Despesas com Pessoal	22	20
Obrigações Sociais a Recolher	47	39
Serviços de terceiros	1	-
Fornecedores	3	1
<b>Retenções a Recolher</b>	<b>24</b>	<b>16</b>
<b>Tributos a Recolher</b>	<b>12</b>	<b>11</b>
<b>TOTAL</b>	<b>109</b>	<b>87</b>

### 5.1.3. Investimentos

Valores a pagar de obrigações com custódia, totalizando R\$ 7 mil.

	Valores em R\$ Mil	
	2022	2021
<b>Relacionados com o Disponível</b>	<b>9</b>	<b>7</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>7</b>

### 5.2. Exigível Contingencial

	Valores em R\$ Mil	
	2022	2021
<b>Provisão</b>	<b>125</b>	<b>125</b>

O saldo é referente à provisão de causa judicial, relacionada à diferença de suplementação de aposentadoria de um participante do Plano. Os valores foram apurados conforme laudo pericial emitido em 03/07/2015 e posicionamento da consultoria jurídica da entidade, considerando a perda provável da ação.

### 5.3. Patrimônio Social

#### 5.3.1. Patrimônio de Cobertura do Plano

##### 5.3.1.1. Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas, apuradas atuarialmente pelo Atuário Vicente Aderson Paz Sales registrado no MIBA sob Nº 1155, sócio da Empresa Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., representam os compromissos do Plano BD no encerramento do período relacionado aos benefícios concedidos e a conceder, constituídas de acordo com os cálculos efetuados pelo atuário externo, em conformidade com os critérios aprovados pela PREVIC, com as premissas atuariais vigentes em 31 de dezembro de 2022 e estão representadas por:

#### **Benefícios concedidos**

Correspondem ao valor atual dos compromissos futuros a serem pagos pela Fundação em relação aos atuais aposentados e pensionistas.

#### **Benefícios a conceder**

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros (ainda não concedidos), não compreendendo as contribuições futuras dos Participantes e da Patrocinadora para os Participantes ativos que não adquiriram os direitos de aposentadoria e pensão.

### 5.3.1.2. Superávit Técnico Acumulados

O superávit técnico em 2022 foi de R\$ 92.239.031,36. Conforme reza o artigo 15 da Resolução CNPC nº 30/2018, é apurado, primeiramente, o valor da reserva de contingência, aplicando-se a fórmula prevista no mencionado artigo e sendo utilizado o valor da duração do passivo do plano em 31/12/2022, conforme previsto no artigo 5º da Instrução PREVIC nº 10, de 30/11/2018. Tendo sido de 8,3804 anos o resultado da duração do passivo, tem-se que  $10\% + 1\% \times 8,38 = 18,3804\%$ . A diferença do resultado superavitário vai para a constituição de reserva especial.

Valores em R\$ Mil		
SUPERÁVIT TÉCNICO	31/12/2022	31/12/2021
Reserva de Contingência	34.196	36.122
Reserva Especial	58.043	29.436
<b>Total</b>	<b>92.239</b>	<b>65.558</b>

A seguir, demonstramos a composição do exigível atuarial em 31 de dezembro 2022 e de 2021:

Valores em R\$ Mil		
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS – PLANO BD		
DESCRIÇÃO	R\$ Mil	
	2022	2021
<b>Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)</b>	<b>289.523</b>	<b>263.935</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>186.045</b>	<b>196.507</b>
<b>1.1. Benefícios Concedidos</b>	<b>57.720</b>	<b>54.432</b>
Benefício Definido	57.720	54.432
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>128.325</b>	<b>142.075</b>
Benefício Definido	128.325	142.075
<b>2. Equilíbrio Técnico</b>	<b>92.239</b>	<b>65.558</b>
<b>2.1. Resultados Realizados</b>	<b>92.239</b>	<b>65.558</b>
<b>Superávit técnico acumulado</b>	<b>92.239</b>	<b>65.558</b>
Reserva de contingência	34.196	36.122
Reserva Especial para Revisão de Plano	58.043	29.436
<b>3. Fundos</b>	<b>9.247</b>	<b>5</b>
3.1. Fundos Previdenciais	9.242	
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	5	5
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>1.867</b>	<b>1.740</b>
4.1. Gestão Previdencial	1.858	1.733
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	9	7
<b>5. Exigível Contingencial</b>	<b>125</b>	<b>125</b>
5.1. Gestão Previdencial	125	125
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	0	0

O resultado do superávit técnico acumulado, em 31/12/2022 (R\$ 92.239 mil em 31/12/2022), tem por natureza conjuntural:

- De maneira favorável, face à rentabilidade real dos investimentos, de 11,15% em 2022 (9,35% em 2021), que proporcionou rendimentos dos investimentos de R\$ 26,27 milhões.
- De maneira desfavorável, a alteração, de premissas atuariais, que implicou aumento de R\$ 3,62 milhões nas provisões matemáticas em dez/2022 e, por conseguinte, tendo concorrido para a redução do valor do superávit atuarial;

## 6. FUNDOS

FUNDOS	Valores em R\$ Mil	
	2022	2021
Fundos Previdenciais	9.242	-
Fundos Administrativos	1.810	1.161
Fundos para garantia das operações com participantes	5	5
<b>TOTAL</b>	<b>1.815</b>	<b>1.166</b>

Operam no plano de benefícios 3 (três) fundos – Fundos Previdenciais, Fundos Administrativos e Fundo para Garantia das Operações com Participantes.

### 6.1. Fundo Previdencial

A rubrica Fundos Previdenciais foi constituída em 2022 para acolher valores da reserva especial destinados à revisão de plano em decorrência de superávit acumulado nos últimos 3 (três) exercícios encerrados em 2021. Em 31/12/2022 mencionado fundo registrou saldo de R\$ 9.242.312,04 (nove milhões, duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e doze reais e quatro centavos) valor apurado pelo atuário responsável pelo plano de benefícios.

### 6.2. Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é constituído ou revertido a partir do resultado positivo ou negativo encontrado na apuração das receitas, despesas e resultado dos investimentos da Gestão Administrativa e funciona como reserva de valor com o propósito de saldar eventuais insuficiências de recursos para a cobertura das despesas administrativos do plano de benefícios da FAPECE, tendo encerrado o ano de 2022 com saldo de R\$ 2.318.223,85 (R\$ 1.810.806,99 em 2021).

Em 2022 as despesas administrativas da gestão previdencial alcançaram R\$ 2.261 mil. Se comparadas às contribuições normais correntes, de R\$ 4.427 mil, ditas despesas em 2022 corresponderam a 51,07% das mencionadas contribuições. Para efeito de observância do limite previsto no Plano de Gestão Administrativa (PGA), na FAPECE é adotado o percentual de 1% (um por cento) sobre o Patrimônio de Cobertura com vistas ao custeio administrativo. Considerando que o Patrimônio de Cobertura, em 31/12/2022, correspondeu a R\$ 287.526 mil o limite sob comento resultou em R\$ 2.875 mil, de modo que as despesas administrativas da gestão previdencial corresponderam a 78,64% do mencionado limite (70,71% em 2021). Foi mantido o percentual de 15% a ser aplicado em 2023 sobre as contribuições normais correntes, vertidas em favor do plano de benefícios.

### 6.3. Fundos para Garantia das Operações com Participantes

O Fundo de Investimento ou Fundo Garantidor de empréstimos, é constituído por taxa cobrada sobre empréstimos, tendo por fim dar quitação a eventuais saldos devedores não pagos em decorrência de morte dos tomadores, o saldo na posição de 31/12/2022 é de R\$ 5 mil. Não houve movimentação durante o exercício.

## 7. DETALHAMENTO DOS AJUSTES E ELIMINAÇÕES DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em observação ao art. 27, da Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, demonstramos o quadro abaixo:

AJUSTES E ELIMINAÇÕES DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	Valores em R\$ Mil	
	2022	2021
DESCRIÇÃO		
ATIVO	2.318	1.811
REALIZÁVEL	2.318	1.811

<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>	2.318	<b>1.811</b>
PARTICIPAÇÃO NO PGA	2.318	1.811
<b>PASSIVO</b>	2.318	<b>1.811</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	2.318	<b>1.811</b>
FUNDOS ADMINISTRATIVOS COM PARTICIPAÇÃO DOS PLANOS	2.318	1.811

## 8. APURAÇÃO DO RESULTADO

O superávit apurado em 2022 é atribuído ao resultado positivo dos investimentos, tendo atingido 113,20% da meta atuarial.

O resultado positivo superou o valor do custo da mudança das premissas atuariais.

- Regime adotado

O regime financeiro adotado na avaliação atuarial é o de Capitalização. O método específico utilizado pelo Plano de Benefícios Definido – BD da FAPECE se caracteriza pelos seguintes atributos:

- Método de financiamento agregado;
- os regimes financeiros são: de capitalização, para os benefícios de aposentadorias e de pensão e de repartição simples para os benefícios de pecúlio por morte e de auxílio-doença. Em comparação à avaliação atuarial de 31/12/2021 não ocorreram modificações, seja do método, seja dos regimes financeiros;
- reconhecimento e distribuição, entre os participantes e beneficiários, de todos os ganhos e perdas atuariais, refletidos no custo normal;
- custo de fundação dos benefícios decrescentes no tempo.

- Principais premissas utilizadas na avaliação atuarial são:

O quadro utilizado no estudo das hipóteses de 2022, apresentado pelo atuário é o seguinte:

Taxa real anual de juros	3,70 % a.a.
Projeção de crescimento real de salário	0% a.a.
Tábua Atuarial de Mortalidade Geral de Válidos	AT-2000 M&F
Tábua Atuarial de Entrada em Invalidez	Wyatt 1985
Tábua Atuarial de Mortalidade de Inválidos	RP-2000 Disabled F
Fator de Capacidade de Salários e Benefícios do Plano	0,9862
Percentual do custeio administrativo	15% (quinze por cento) sobre o total das contribuições previdenciais

Conforme informações constantes no estudo de aderência elaborado pelo atuário, ocorreram as seguintes alterações de premissas: (i) tábua de mortalidade geral (de AT-2000 M para AT-2000 Basic M&F); (ii) tábua de entrada em invalidez (de Álvaro Vindas para Wyatt 1985); (iii) tábua de mortalidade de inválidos (de Muller para RP-2000 Disabled) e (iv) fator de capacidade de salários e benefícios do plano de benefícios (de 0,9855 para 0,9862).

O resultado do impacto correspondeu a R\$ 3.622.853,24 (três milhões, seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos) em 31/12/2022.

- Custeio Administrativo

As fontes de custeio administrativas a serem repassadas pelos planos estão definidas nos planos de custeio elaborados pelos atuários, que também estão descritos nos orçamentos anuais elaborados pela gestão e aprovados pelos Conselhos Deliberativos. Os valores escriturados são provenientes do percentual definido nas premissas.

Na avaliação atuarial de 2022, foi mantido o percentual de 15% a ser aplicado sobre as receitas de contribuições vertidas em favor do plano de benefícios.

## **9. SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA**

### **9.1. Imposto de Renda – IR**

Em 29.12.2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01.01.2005, ficam dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar. A partir de então, a tributação ocorre diretamente ao participante (na fonte) quando do resgate de sua reserva de poupança ou quando o mesmo passa à condição de assistido nos termos da legislação pertinente.

### **9.2. Contribuição para o Programa de Integração Social – COFINS e Programa de Integração Social – PIS**

De acordo com a MP-SRF nº 66 de 29/08/2002, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar são tributas na alíquota de 4% referente ao COFINS e 0,65% referente ao PIS.

De acordo com a Lei nº 10.684/2003, a FAPECE é obrigada ao pagamento mensal das contribuições PIS (à alíquota de 0,65%) e COFINS (à alíquota de 4%) incidentes sobre as receitas do Plano de Gestão Administrativa - PGA, inclusive rendimentos das aplicações com a dedução do ganho oriundo de vendas de bens do Ativo Permanente. Durante o exercício de 2022, as despesas administrativas com PIS e COFINS corresponderam a um total de R\$ 128 mil (2021: R\$ 116 mil).

### **9.3. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL**

De acordo com a Lei nº 10.426/2002 as Entidades Fechadas de Previdência Complementar são isentas do recolhimento da CSLL.

## **10. EFEITO INSTRUÇÃO NORMATIVA PREVIC Nº 31, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.**

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) publicou em 20 de agosto de 2020, a Instrução Normativa nº 31/2020, que regulamenta a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, e que dispõe sobre os procedimentos contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, atualizando as regras e procedimentos contábeis específicos para o segmento de previdência complementar fechado. Dentre as principais alterações destacam-se: ampliação da codificação das contas contábeis de 10 para 13 dígitos; revisão da estrutura contábil para registro dos investimentos; inclusão de rubricas contábeis de provisão de perdas estimadas; padronização de procedimentos para a atualização de depósitos judiciais; reclassificação dos contratos de dívidas registrados no Passivo para o Ativo; e criação de grupo de “Informações extracontábeis”, a fim de complementar informações relativas à déficits técnicos e investimentos das EFPC.

## **12. EVENTOS SUBSEQUENTES**

### **12.1 Efeitos Resolução Instrução Previc nº 42.**

Em 1º de janeiro de 2023 entrou em vigor a Resolução Instrução PREVIC nº 42/2022, que revogou parcialmente a Instrução nº 31, retirando dela o regramento sobre provisões contábeis para perdas. A norma dispõe de maneira detalhada, sobre os critérios para a constituição de provisões para perdas associadas ao risco de crédito dos ativos financeiros e impõe às EFPC a necessidade de elaboração e aprovação de Política de Gestão de Risco de Crédito, seguindo as diretrizes emanadas da norma.

Em 27/12/2022 foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da entidade, a Política de Avaliação e Classificação de Crédito dos planos administrados pela FAPECE objetivando definir os procedimentos para acompanhamento e classificação dos ativos financeiros de natureza de crédito, para definição das provisões, conforme as diretrizes estabelecidas na Instrução PREVIC nº 42, de 11 de outubro de 2021.

## 12.2 Efeitos CNPJ por plano

Até 30/06/2023, as EFPC deverão ter uma conta específica para cada CNPJ, visando a independência patrimonial. O mercado de previdência privada fechada está passando por modificações para trazer maior transparência e segurança aos recursos das entidades. Em 2023 entrará em vigor a Resolução CNPC 46/2021, que trata da criação de um CNPJ para cada plano das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) com o objetivo de fortalecer a independência financeira dos planos.

Inicialmente, as regras do Conselho Nacional de Previdência Complementar foram aprovadas em dezembro de 2018, com a ideia de implantação até o final de 2021. Esse prazo foi prorrogado para dezembro de 2022 e posteriormente o Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) aprovou através da Resolução CNPC nº 56/2022, que os procedimentos de implementação do CNPJ por Plano para cumprimento das normas complementares editadas pela Previc poderão ser concluídos pelas entidades até 30 de junho de 2023.

Até junho de 2023 as EFPCs deverão adotar a segregação real dos ativos (exceto o que menciona o § único, art. 4º, resolução Previc nº 16/2022) e passivos nos respectivos CNPJs dos planos de benefícios, inclusive, como objetos de auditoria contábil independente.

De acordo com o § 1º, art. 5º, da resolução CNPC nº 46/2021, o CNPJ não confere personalidade jurídica própria aos planos de benefícios, e, portanto, as obrigações acessórias estarão concentradas no CNPJ da entidade. Perfazendo assim, de maneira similar, aos processos que já seguimos atualmente.

A Secretaria da Receita Federal publicou anexo com a lista dos registros dos CNPJs (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) de todos os planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) na edição do Diário Oficial da União do dia 25 de outubro de 2022. Para o plano BD da FAPECE foi definido o número de inscrição 48.306.700/0001-35 e a razão social Plano Previdenciário de Benefícios definidos.

Fortaleza, 21 de março de 2023.

Tiago Parente Lessa  
Presidente  
CPF: 589.856.543-49

Francisco de Assis Sousa  
Diretor de Seguridade  
CPF: 097.806.373-20

Sandramara Cardoso Sales  
Contadora CRC-CE nº 26197  
CPF 013.391.703-70

## 11. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



### Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;

#### RECIFE

Rua Ondina, 75 - Salas 601/602 - Pina Recife/PE  
CEP: 51.011-180 - Ed. Empresarial Aveloz Multicenter  
Fone: (81) 3467.4565  
www.phfaudidores.com.br

#### BELO HORIZONTE

Rua Rodrigues Caldas, 726 - Sala 1204 - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG  
CEP: 30.190-120  
Fone: (31) 2510.7615  
www.phfaudidores.com.br

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs.  
Diretores, Conselheiros, Patrocinadores e Participantes da  
**Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE**  
Fortaleza – CE

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE** (“Entidade” ou “Fundação”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE** em 31 de dezembro de 2022 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Outros assuntos

#### Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas, cujo relatório, emitido em 25 de março de 2022, não continha modificação de opinião.

#### Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por preparar outras informações e divulgá-las no Relatório Anual de Informações – RAI. Esse relatório é requerido pela Instrução PREVIC nº 22/2015 e deverá ser elaborado em até 30 dias depois do prazo de envio das Demonstrações Contábeis da Entidade para PREVIC. O relatório deverá conter, entre outras: informações relevantes que permitam a análise dos resultados dos Planos frente aos objetivos traçados, da saúde financeira, atuarial e patrimonial dos Planos e fatos relevantes. De acordo com os requerimentos da NBC TA 720, os auditores têm como responsabilidade efetuar a leitura do Relatório, quando ele for disponibilizado e, ao fazê-lo, considerar se o mesmo está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Informações Anuais – RAI e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



RECIFE

Rua Ondina, 75 – Salas 601/602 – Pina Recife/PE  
CEP: 51.011-180 – Ed. Empresarial Aveloz Multicenter  
Fone: (81) 3467.4565  
www.phfaudidores.com.br

BELO HORIZONTE

Rua Rodrigues Caldas, 726 – Sala 1204 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG  
CEP: 30.190-120  
Fone: (31) 2510.7615  
www.phfaudidores.com.br

- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive, quando aplicável, as eventuais deficiências significativas nos controles internos que avaliamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza - CE, 24 de março 2023.

**PHF AUDITORES INDEPENDENTES S/S**  
CRC-PE - 000680/0-0 - "S" - CE



**Hugo Ferreira da Silva Junior**  
Contador - CRC-PE - 0011622/0 - "S" - CE

RECIFE

Rua Ondina, 75 - Salas 601/602 - Pina Recife/PE  
CEP: 51.011-180 - Ed. Empresarial Aveloz Multicenter  
Fone: (81) 3467.4565  
www.phfaudidores.com.br

BELO HORIZONTE

Rua Rodrigues Caldas, 726 - Sala 1204 - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG  
CEP: 30.190-120  
Fone: (31) 2510.7615  
www.phfaudidores.com.br

## 12. PARECERES DOS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

### 12.1. PARECER DO CONSELHO FISCAL



#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho Fiscal da Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE, após examinar o Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutações do Patrimônio Social Consolidada, Demonstração da Mutações do Ativo Líquido do Plano BD, Demonstração das Provisões Técnicas do Plano BD, a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, e com base nos Pareces do Atuário Vicente Aderson Paz Sales, emitido em 03 de março de 2023 e Parecer dos Auditores Independentes da PHF Auditores independentes S/S, datado de 24/03/2023, entende que as demonstrações contábeis retratam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as mutações patrimoniais e os resultados de suas operações referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a legislação do CNPC e PREVIC aplicáveis ao segmento fechado de previdência complementar. Antes o exposto, concluímos que as Demonstrações Financeira da Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE reúnem as condições necessárias para serem aceitas e aprovadas por este Conselho Deliberativo, em cumprimento com o que determina o Estatuto da Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE, recomendando o devido encaminhamento desta documentação para apreciação do Conselho Deliberativo.

Fortaleza, 29 de março de 2023.

**Itamar Teixeira Bezerra**  
conselheiro Presidente

**Francisco Bergson Parente Fernandes**  
conselheiro titular

**Francisco Daniel de Souza**  
conselheiro titular

**Odilon Newtácio Cruz**  
conselheiro titular

## 12.2. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO



### MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Assunto: Aprovação das Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Comunicamos a Diretoria Executiva da Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE, para conhecimento e providências, que em Reunião Ordinária, o Conselho Deliberativo manifesta-se favoravelmente a aprovação das Demonstrações Contábeis da Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE, relativas ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, nos seguintes termos:

O Conselho Deliberativo da Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE, no cumprimento das disposições legais e estatutárias, após proceder ao exame do Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutações do Patrimônio Social Consolidada, Demonstração da Mutações do Ativo Líquido do Plano BD, Demonstração do Ativo Líquido do Plano BD, Demonstração das Provisões Técnicas do Plano BD, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, com base no Parecer do Atuário, emitido em 02/03/2023, parecer dos Auditores independentes, datado de 24/03/2023 e Parecer do Conselho Fiscal emitido em 29/03/2023, manifesta-se pela aprovação das Demonstrações Contábeis da Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce – FAPECE, posicionadas em 31 de dezembro de 2022, determina o encaminhamento à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC do Ministério da Previdência Social, em cumprimento as exigências legais. Determina também a devida ciência quanto à aprovação das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2022 aos Patrocinadores e a todos os Participantes do plano BD.

Fortaleza, 29 de março de 2023

**Walmir Severo Magalhães**  
conselheiro titular

**Roberto Virgínio e Sousa**  
conselheiro titular

**Nizomar Falcão Bezerra**  
conselheiro titular

**Cláudio Matoso Vilela Lima**  
conselheiro Presidente



Fundação Assistencial e Previdenciária da EMATERCE

#### PATROCINADORES

Empresa de Assistência Técnica de Extensão Rural do Ceará - Ematerce  
Fundação Assistencial e Previdenciária da Ematerce - Fapece

#### CONSELHO DELIBERATIVO

Cláudio Matoso Vilela Lima - Presidente  
Walmir Severo Magalhães - Membro Titular  
Roberto Virginio e Sousa - Membro Titular  
Nizomar Falcão Bezerra - Membro Titular

#### CONSELHO FISCAL

Itamar Teixeira Bezerra - Presidente  
Francisco Daniel de Souza - Membro Titular  
Francisco Bergson P. Fernandes - Membro Titular  
Odilon Newtácio Cruz - Membro Titular

#### DIRETORIA EXECUTIVA

Tiago Parente Lessa - Diretor Presidente  
Francisco de Assis Sousa - Diretor de Seguridade

#### CONTATOS

Rua Vicente Linhares, 360  
Aldeota - CEP: 60.135-270  
Fortaleza/Ceará  
E-mail: [fapece@fapece.com.br](mailto:fapece@fapece.com.br)  
Portal de Relacionamento: [www.fapece.com.br](http://www.fapece.com.br)  
Fones: (85) 3244.6557  
(85) 3224.2681  
(85) 99871.9954 

Francisco de Assis Sousa  
Diretor de Seguridade

Tiago Parente Lessa  
Diretor Presidente